



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão / OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO			CNPJ: 97 326 243 0001 - 56
Endereço: RUA DR. EDUARDO DOTTO N.º 1800 - PARIPE			
Ponto de Referência: PRAIA DE TUBARÃO			
Cidade SALVADOR	UF BA	CEP 40800-010	DDD/Telefone: 3217-1326
E-mail larperolasdecristo@hotmail.com			
Banco: BRASIL	Conta Corrente: 110661-9	Agência: 0904-0	Praça de Pagamento

1.2 DA REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Responsável: VERA LUCIA SANTOS GUIMARAES		Cargo: PRESIDENTE
CPF: 537 396 805 - 63	RG: 02470290-09	Órgão Expedidor /UF: SSP/BA
Endereço: RUA CARDEAL DA SILVA, 263 - PARIPE		CEP: 40800-700

1.3 DA PROCURADORA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Responsável		Cargo
CPF	RG	Órgão Expedidor /UF:
Endereço		CEP

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC/CPF
Endereço	CEP
E-mail	Tel.

2019 Guimarães

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Caracterização da OSC e seu Entorno

Entidade sem fins lucrativos localizada em bairro periférico com características residenciais que proporciona um ambiente acolhedor, ofertando um atendimento individualizado e especializado. Nessa direção, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo desenvolve os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Mulheres com filhos e Famílias, em situação de Vulnerabilidade, negligência, desabrigo e sem moradia, busca-se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade, segurança e conforto, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, respeitando os anseios, desejos, a individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município, realizando a solicitação do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Atualmente, um dos maiores desafios em relação as pessoas em situação de rua é elaborar um censo atualizado como ferramenta de combate a invisibilidade social e paradigma meritocrático, para que a população tenha a noção quantitativa de pessoas que convivem com a falta de garantia de direitos relacionada a ausência de moradia no seu cotidiano nas macro regiões brasileiras. Vale ressaltar que o estudo mais atual do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (BRASIL, 2016) estima que 101.854 pessoas estejam nessa situação no País.

No momento, registra-se um aumento desta população em decorrência de diversos motivos, tais como: Desemprego estrutural acentuado, migração, dependência química, conflitos familiares etc. Engloba-se a referida população, pessoas excluídas das estruturas já estabelecidas da sociedade, aquelas que não têm nem o necessário para suprir suas necessidades básicas, que vivem na linha da indigência ou pobreza extrema, cuja sobrevivência chega a incognitíssimo.

A Secretaria de Saúde do Estado (SESAB), informou que nesta sexta-feira (26/02/2021) foram registrados 137 óbitos, o maior número desde o início da pandemia em um boletim epidemiológico sobre a Covid-19. O número de óbitos demonstra o crescimento de casos graves, o que tem ampliado a taxa de ocupação nas UTIs. Na Bahia, nas últimas 24 horas, foram registrados 4.563 casos de Covid-19 (taxa de crescimento de +0,7%) e 3.635 recuperados (+0,6%). Dos 674.384 casos confirmados desde o início da pandemia, 642.921 já são considerados recuperados e 19.838 encontram-se ativos. (JORNAL GRANDE BAHIA - 27/02/2021).

Portanto, é de extrema importância o Acolhimento Emergencial das pessoas que estão em situação de rua e extrema pobreza, se tornando vulnerável perante esta pandemia, pois, a imunidade é menos favorável do que quem tem uma casa. Esse Corona vírus no morador de rua pode ser mais severo do que no restante da população.

No entanto, para vencer ou minimizar as dificuldades encontradas na implementação das Políticas Públicas voltadas para este seguimento populacional, o poder público municipal, em parceria com as Organizações Sociais do Terceiro Setor, propõe e estabelece diversas iniciativas que buscam garantir a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para a população em situação de rua, resguardando-lhe direitos a moradia, saúde a previdência e Assistência Social, fazendo valer a determinação da Constituição Federal de 1988.



Desta forma, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo, se propõe a ofertar Acolhimento provisório, em caráter emergencial para 210 pessoas, sendo: **90** para Família, com faixa etária de 18 á 59 anos, **100** para pessoas adultas do sexo Masculino com faixa etária de 18 a 59 anos, **20** para pessoas adultas do sexo Feminino com faixa etária de 18 a 59 anos, em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigo. Contribuindo com a prevenção do agravamento dessa situação pandêmica gerada pelo COVID-19. Ofertando um ambiente acolhedor com dignidade e respeito às diferenças, aceitando as pessoas como iguais sem levar em consideração raça, etnia, sexo, filiação política ou religião.

Fundação: 18 de Setembro de 1993

Missão, visão, valores e finalidade:

Missão - Oferecer assistência e acolhimento de forma individual com seriedade e determinação, atendendo Pessoas adultas em situação de risco e vulnerabilidade social, sem moradia, suprindo suas necessidades humanas básicas e respeitando os princípios da ética no processo do cuidar. Proporcionando desta forma condições que potencie a sua inclusão social.

Visão - Ser reconhecida como instituição de acolhimento, referencia na região metropolitana de salvador no atendimento com excelência e qualidade.

Valores - Atuar durante toda a assistência com calor humano, determinação, empatia, hospitalidade, respeito e seriedade, preservando a individualidade do individuo.

Finalidade – Acolher de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com a residente, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

Definição do público alvo: Pessoas adultas, de ambos os sexos, com e sem filhos entre idade de 18 á 59 anos, que se Encontra em Situação de rua e extrema pobreza, sem condições de prover suas próprias necessidades básicas.

Critérios para atendimento: Regulada pela Central de Vagas - SEMPRE.

Serviços Ofertados estão de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

Todas as Atividades Realizadas Estão em Consonância com as Orientações das Normativas Prescritas pelo sistema único da assistência social – SUAS e da resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009.

Parcerias e articulação com rede socioassistencial: Serviços da Polítiea da Assistência Social e das outras políticas públicas setoriais, redes sociais locais, demais órgãos do sistema de garantia de direitos, sistema de segurança pública.

Incidência do perfil na área de abrangência: Indivíduos vulneráveis, que vivem em situação de pobreza, sem as condições de prover suas necessidades básicas, por desemprego, falta de moradia, falta de escolaridade e desconhecadoras de seus direitos como cidadãos.

Indicadores socioeconômicos: Desemprego, uso abusivo de substancias psicoativas – SPA's, inexistência ou situação precária de moradia, saneamento básico, abastecimento de água e luz, coleta de lixo e segurança, entre outros.

Caracterização do público atendido na OSC: Adultos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.

Número de pessoas atendidas

Meta - 210 á 7 meses

Número de famílias atendidas

Meta – 210 á 7 meses

Composição da faixa etária

De 18 á 59 anos

Perfil dos usuários: Escolaridade

Nível fundamental ou sem alfabetização

Renda per capita

Media 89,00

Situação de trabalho

desempregado

formal

informal

Número de pessoas inseridas no Cadastro

Número de pessoas Beneficiários de



Único: 128	Programas Sociais de PBF: 328 BPC: 09
Situações de Ameaça e violação de direito identificadas : Desemprego, não acessibilidade as políticas públicas, falta de moradia, educação, saúde e uso abusivo de substâncias psicoativas.	
Potencialidades/Habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários Superação da situação de vulnerabilidades através dos encaminhamentos e concessões para rede parceira.	

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto Serviço Socioassistencial de Proteção Social, Especial de Alta Complexidade na Modalidade Acolhimento provisório para acolher 210 pessoas em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigo, sendo executados nos seguintes endereços: Estrada da Paciência, nº 20 – Cajazeiras VIII, CEP: 41.338-700 e na Rua da Fraternidade, S/N – Coutos, CEP: 40731-175.
Título Execução dos Serviços de Acolhimento Provisório de Caráter Emergencial.
Período de execução – 06 Meses Início: 01/11/2021 Término: 20/06/2022
Identificação do objeto Ofertar proteção integral através da implantação e execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua.
Justificativa da proposição <p>Historicamente, a oferta de Serviços da Assistência Social remonta suas origens às ações de filantropia e caridade, vinculadas a entidades religiosas, e ao assistencialismo clientelista, que colocavam o usuário na condição desfavorecido, e não como cidadão, com direito ao uso do serviço público. Essa lógica impedia de assegurar e garantir um conjunto de direitos para as famílias e indivíduos que demandavam o serviço.</p> <p>Assim, o direito à proteção integral passou a ser motivo de preocupação, por parte do Poder Público, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao assegurar que a Assistência Social passasse a ser uma Política Pública de Direitos. “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Art. 194).</p> <p>Assim é inquestionável a necessidade de se pensar mecanismos de articulação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais entre os entes federativos, alternativas como ampliação da rede de atendimentos e acolhimentos; estabelecimento de fluxo para encaminhamento de demandas; estabelecimento de estratégias que disponibilizem parcerias para a efetivação de ações conjuntas; ampliação do acesso à informações sobre os diversos segmentos a serem atendidos (público alvo); compartilhamento de responsabilidades por parte dos gestores das diversas políticas setoriais e Órgãos de Defesa de Direitos; aprimoramento da comunicação entre os atores envolvidos, são mecanismos capazes de imprimir atendimento qualificado as famílias e indivíduos em situação de rua e/ou em outras situações de vulnerabilidade e riscos sociais, que demandam do poder público especialmente o municipal, um olhar sensível e a efetividade de ações que busquem dirimir tais questões no seu âmbito.</p> <p>Atuar na perspectiva de mudanças desse quadro exige esforços compartilhados, maior interconexão de agentes, serviços, e instituições. Requer que se estabeleçam, entre os diversos</p>



atores envolvidos, vínculos horizontais de articulação e de complementaridade. Requer ainda o entendimento, por parte dos sujeitos envolvidos, de que as demandas sociais não serão sanadas com a intervenção de apenas uma política pública, reforçando a ideia de incompletude setorial e institucional, justamente por se tratar de situações complexas, que exigirá atuação em rede, garantindo assim, a potencialização e o fortalecimento dos serviços ofertados.

Nessa direção, e focando nos Serviços de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua, busca –se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade, segurança e conforto em toda a sua Rede, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, acessibilidade, salubridade e distribuição geográfica das unidades de acolhimento nas áreas urbanas, respeitando os anseios, desejos, a individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município realizando a concessão do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Desta forma e por tudo que foi descrito, justificamos a necessidade da execução do Serviço de acolhimento emergencial pela entidade *Associação Clube de Mães Lar Pérolas de Cristo*, visto que o município de Salvador é uma Metrópole e está habilitado na gestão plena, o que demanda uma estrutura efetiva na gestão, administração e na oferta de atendimento integral, garantindo condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento.

Diante da realidade e na atualidade sendo reforçada pela Pandemia do COVID-19 faz -se necessário a prorrogação do abrigo emergencial para população em situação de rua, com capacidade de atendimento para 210 pessoas. O município de Salvador através da SEMPRE, amplia esse atendimento entendendo que a população de rua entra no quadro de vulnerabilidade e vivem às margens das não informações a respeito da COVID-19.

Objetivo Geral

Garantir proteção Integral para pessoas em situação de rua em caráter emergencial, contribuindo para a prevenção e o agravamento de situações decorrentes da pandemia do COVID-19..

Objetivos Específicos

- Implantar e realizar manutenção periódica e utilizar aparelhamento, mobiliários e materiais necessários ao funcionamento das unidades;
- Qualificação do serviço prestado através da participação sistemática da equipe técnica em capacitações promovidas pelos serviços.
- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;

Público Alvo

Destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua.

Metas

- 1- Estruturação e manutenção de 01 unidade de acolhimento;
- 2- Capacitar equipe técnica e corpo de funcionários, em geral;
- 3- Realizar acolhimentos e acompanhamentos dos acolhidos neste serviço;
- 4- Encaminhamento para rede socioassistenciais e demais políticas publica.





SEMPRE
Nº 3623
SUCOV

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant	Início	Término
Meta 1	1.1	Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;	Unidade	06	1º mês	6º mês
Meta 2	2.1	Capacitação da Equipe Técnica	Unidade	02	1º mês	6º mês
Meta 3	3.1	Atendimento e acompanhamento psicossocial	Unidade	210	1º mês	6º mês
	3.2	Construir/Atualizar prontuários individuais de atendimentos – PIA	Unidade	180	1º mês	6º mês
Meta 4	4.1	Promover o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais de outras políticas setoriais e órgãos de garantia de direitos;	Unidade	210	1º mês	6º mês

29/07/2017
Guimarães



3674
SUCOMV

6 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia de atendimento terá como finalidade o atendimento qualitativo, quantitativo e humanizado das demandas dos acolhidos e estão balizadas no tripé: **Acolhimento – Encaminhamentos – Acompanhamento**, deverão ser executadas em estrita consonância com as orientações das normativas do SUAS, levando em consideração as especificidades individuais de cada pessoa acolhido, utilizando como ferramenta principal a escuta qualificada, respeitando os anseios e desejos dos mesmos.

Deverão ser utilizadas as seguintes estratégias de atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos:

- Construção de Protocolos de atendimentos, incluindo fluxogramas de todos os atendimentos realizados dentro da instituição e das articulações com outras políticas públicas, Órgãos de Garantia de Direitos e outros parceiros da rede para a realização dos encaminhamentos e acompanhamentos.

As reuniões para estudos de casos e planejamento das atividades deverão acontecer quinzenalmente, ou sempre que houver necessidades de acordo as especificidades e o perfil dos Usuários acolhidos.

A avaliação e o monitoramento das atividades ocorrerão das seguintes formas:

I. Reunião mensal com equipe Técnica da instituição para troca de experiências e feedback, por meios alternativos; Ex: Video Conferencia

As reuniões com equipe técnica do órgão gestor serão realizadas conforme cronograma elaborado pela DPSE, ou sempre que houver necessidade de alinhamentos dos Serviços a mesma comunicara previamente aos Técnicos com antecedência mínima de 48h.

Deverão ser elaborados os seguintes instrumentais de atendimentos e encaminhamentos:

- I- Relatórios trimestrais sobre as atividades deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Proteção Social Especial/ Alta Complexidade;
- II- Relatórios mensais, com informações do número de acolhidos e desligados deverão ser elaborados e entregues a Diretoria de Proteção Social Especial;
- III - Preservação dos prontuários e de cadastro geral dos acolhidos;

3674
Guimarães



7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS

METAS	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
META 01 – Estruturação e manutenção de 01 unidade de acolhimento.	- Quantidade de Atividades Realizadas.	- Relatórios com descrição das atividades executadas - Registros fotográficos
META 02 – Capacitação da equipe técnica e funcionários em geral	- Quantidade de Atividades Realizadas	- Relatórios com descrição das atividades - Lista de presença
META 03 – Realizar acolhimentos e acompanhamentos dos acolhidos neste serviço.	- Quantidade de Acolhimentos Realizados	- Relatórios com descrição das atividades - Lista de beneficiários - Controle de Intervenção
META 04 – Encaminhamento para rede socioassistenciais e demais políticas pública	Quantidade de Encaminhamentos Realizados	- Relatórios com descrição das atividades - Lista de beneficiários - Controle de Encaminhamentos

Observações: A Associação Clube De Mães do Lar Pérolas de Cristo: mantém o trabalho na modalidade de acolhimento provisório em caráter de emergência, para adultos maiores de 18 anos e casais com ou sem filhos, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. E está aprimorando o atendimento a partir da intervenção física de reforma e ampliação e qualificação continuada do seu quadro de funcionários.

ATENÇÃO: crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidas neste serviço acompanhados da genitora e/ou responsáveis.

[Assinatura]



3676

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO - Novembro e Dezembro - 2021

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) 02 MESES		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo	210410,64		
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	431500,00		
	Encargos/provisionamentos	103475,36		
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63114,00		
4	Equipamento e Material permanente	0,00		
SUBTOTAL		808.500,00	0,00	0,00
Total exercício 2021 (1+2+3)		808.500,00		

PLANO DE APLICAÇÃO - Janeiro a Abril - 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) 04 MESES		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo	411.845,30		
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	870.200,00		
	Encargos/provisionamentos	208.726,70		
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.228,00		
4	Equipamento e Material permanente			
SUBTOTAL		1.617.000,00	0,00	0,00
Total exercício 2022 (1+2+3)		1.617.000,00		

PLANO DE APLICAÇÃO - 2021 A 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) 06 MESES		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo	622.255,94		
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.301.700,00		
	Encargos/provisionamentos	312.202,06		
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189.342,00		
4	Equipamento e Material permanente	0,00		
SUBTOTAL		2.425.500,00	0,00	0,00
Total exercício 2021 e 2022 (1+2+3)		2.425.500,00		

Handwritten signature: H. B. Guimarães



3677

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2021

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
UNIÃO						
ESTADO						
MUNICÍPIO						
TOTAL						

ESPECIFICAÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UNIÃO					808.500,00	
ESTADO						
MUNICÍPIO						
TOTAL					808.500,00	

ANO 2022

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
UNIÃO	1.617.000,00					
ESTADO						
MUNICÍPIO						
TOTAL	1.617.000,00					

ESPECIFICAÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UNIÃO						
ESTADO						
MUNICÍPIO						
TOTAL						

20/08/2022



3678

10. DETALHAMENTO DA DESPESA - Novembro e Dezembro De 2021

10.1 Material de Consumo

Item	Periodo	Valor Mensal	valor Total
Alimentação	2	R\$ 66.805,32	R\$ 133.610,64
Higiene e Limpeza	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
Manutenção	2	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
Materiais de Escritorio	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Vestuários com cama e banho	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Utensílios Domésticos	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Gás de Cozinha	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Gasolina	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Equipamento EPI.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 105.205,32	R\$ 210.410,64

Guimarães



ALIMENTAÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
500	FEIJÃO 1KG	5,5	2750
300	ARROZ 1KG	2,5	750
150	MACARRÃO 500G	1,35	202,5
300	FARINHA 1KG	2,45	735
300	AÇUCAR 1KG	1,95	585
300	LEITE EM PÓ 400G	3,95	1185
300	LEITE LIQUIDO 1L	3,45	1035
300	CAFÉ 500G	4,45	1335
100	MASSA DE SOPA 500G	2,35	235
100	SAL 1KG	0,75	75
150	MUCILON SACHÊ 230G	4,35	652,5
150	MAIZENA 200G	2,95	442,5
150	CREMOGEMA 200G	3,14	471
100	MARGARINA 250G	2,46	246
100	MARGARINA 500G	4,95	495
100	COCO RALADO 500G CX	4,45	445
100	LEITE CONDENSADO 395G	3,55	355
100	CREME DE LEITE 200G	2,55	255
100	CHOCOLATE GRANULADO 500G	5,95	595
10	CHANTILLY CX	16,35	163,5
100	GOIABADA 500G	3,55	355
100	MASSA DE PASTEL 500G	7,35	735
100	MASSA DE PASTEL 1KG	13,96	1396
250	BISCOITO MARIA/MAISENA 400G	3,95	987,5
250	BISCOITO CREAM CRAKER 400G	3,45	862,5
6000	PAO UNIDADE	0,3	1800
60	CANJQUINHA 500G	3,45	207
60	EXTRATO DE TOMATE 280G	2,45	147
200	MOLHO DE TOMATE 280G	1,16	232
100	MOLHO PRONTO 280G	1,85	185
90	MILHO VERDE 280G	2,26	203,4
90	ERVILHA 280G	2,26	203,4
90	SELETA 280G	2,26	203,4
90	CLORIFICIO 100G	10,65	958,5
95	VINAGRE 500ML	1,76	167,2
90	OLEO 900ML	7,06	635,4
90	TEMPERO PRONTO 300G	3,86	347,4
70	SOJA 1KG	5,36	375,2
100	CALABRESA 1KG	15,95	1595
200	FRANGO 1KG	5,95	1190
200	CARNE BOVINA 1KG	21,96	4392
200	FIGADO 1KG	11,95	2390
200	PEIXE 1KG	11,96	2392

Guimarães



3580
SUCURY

100	BACON 1KG	5,95	595
100	CHARQUE 1KG	29,95	2995
100	ESPINHAÇO 1KG	9,95	995
100	TOICINHO 1KG	16,95	1695
100	FATO MISTO 1KG	8,95	895
100	CARNE MOIDA 1KG	11,95	1195
200	COXA E SOBRECOXA 1KG	8,66	1732
30	PLACA DE OVOS	9,99	299,7
100	SALSICHA 1KG	6,97	697
100	SARDINHA EM LATA 125G	3,35	335
10	CAMARAO 1KG	39,95	399,5
86	CARNE DE HAMBURGUER CX	0,85	73,1
30	LEITE DE COCO 500ML	2,76	82,8
30	AZEITE 500 ML	11,76	352,8
30	AZEITE DE OLIVA 500ML	18,95	568,5
109	CALDO KNOR 6 CUBOS 57G	2,86	311,72
90	FUBÁ DE MILHO 500G	2,43	218,7
100	CONDIMENTO MISTO 100G	1,71	171
200	BISCOITO RECHEADO 140G	2,45	490
200	GUARANA 2L	4,96	992
80	MASSA DE BOLO 1KG	4,64	371,2
80	MILHO DE PIPOCA 500G	4,96	396,8
100	ACHOCOLATADO 1 LITRO	7,71	771
300	REFRESCO 30G	1,31	393
80	FARINHA DE TRIGO S/ FER. 1KG	6,61	528,8
80	FARINHA DE TRIGO C/ FER. 1KG	6,56	524,8
100	QUEIJO RALADO 20G	4,16	416
100	CHOCOLATE EM PO 500G	5,45	545
100	FLOCOS DE MILHO 1KG	9,96	996
100	TOMATE 1KG	5,06	506
100	CEBOLA 1KG	6,95	695
100	PIMENTAO 1KG	5,38	538
100	MAÇO COENTRO	2,96	296
100	MAÇO ALFACE	2,96	296
100	MAÇO HORTELÃ	2,96	296
100	MAÇO SALSA	2,96	296
100	ALHO 1KG	24,96	2496
100	ABOBORA 1KG	4,86	486
100	BETERRABA 1KG	4,76	476
100	BATATA DO REINO 1KG	5,16	516
100	CENOURA 1KG	5,06	506
100	CHUCHU 1KG	3,36	336
100	REPOLHO 1KG	6,11	611
100	LIMÃO 1KG	3,46	346
100	MAÇÃ 1KG	3,58	358
100	BANANA 1KG	6,06	606
100	LARANJA 1KG	7,11	711
100	MAMÃO 1KG	5,8	580
100	MELANCIA 1KG	1,3	130
100	QUIABO 1KG	7,2	720
TOTAL		594,83	R\$ 66.805,32

20/05/2015 *Guemaraes*

3681

HIGIENE E LIMPEZA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
100	CONDICIONADOR 300ML	6,95	695
100	HIDRATANTE 400ML	5,94	594
100	SHAMPOO 300ML	5,96	596
50	OLEO CAPILAR 60ML	2,95	147,5
50	ACETONA 100ML	1,95	97,5
50	DESODORANTE LIQUIDO 90ML	3,65	182,5
50	DESODORANTE CREME 56G	4,95	247,5
50	DESODORANTE SPRAY 150ML	4,93	246,5
50	REPELENTE 100ML	10,95	547,5
50	SACO LIXO 50L	4,55	227,5
50	SACO LIXO 100L	4,95	247,5
50	COTONETES C/ 75UNIDADES	3,85	192,5
50	ALGODAO 100G	1,95	97,5
80	PANO DE CHÃO UNIDADE	2,95	236
70	CREME DENTAL 90G	2,95	206,5
50	SABAO EM BARRA 1KG	12,95	647,5
100	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 30M	2,85	285
100	FRALDA DESCARTAVEL GRANDE	21,95	2195
100	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA	21,95	2195
80	ABSORVENTE C/ 8 UNIDADES	3,95	316
80	APARELHO DE BARBEAR UNIDADE	2,95	236
60	DETERGENTE 500ML	1,94	116,4
30	ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNIDADES	3,95	118,5
70	DESINFETANTE 1L	6,95	486,5
70	AGUA SANITARIA 1L	2,35	164,5
80	CREME DE CABELO 1KG	15,96	1276,8
50	ALCOOL EM GEL 70%	32,86	1643
30	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	2,52	75,6
30	RODO UNIDADE	6,95	208,5
30	PÁ UNIDADE	8,62	258,6
30	VASSOURA UNIDADE	9,96	298,8
70	PACOTE DE FOSFORO 10 CAIXAS C/ 40	6,27	438,9
50	LAMPADA UNIDADE	3,55	177,5
50	PERFUME 100ML	10,94	547
50	ESMALTE 8ML	4,53	226,5
50	PENTE GRANDE UNIDADE	5,95	297,5
50	SABONETE 80G	3,08	154
71	SABÃO EM PÓ 500G	5,96	423,16
50	SABÃO EM PÓ 1KG	10,95	547,5
50	ESCOVA DENTAL UNIDADE	4	200
50	TIRA COPO DESCARTAVEL DE 200ML	8,25	412,5
50	PACOTE DE GUARDANAPO 33CM x 30CM	9,85	492,24
TOTAL		301,42	R\$ 19.000,00

30/05/2015

3682

MANUTENÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
1	BLOCO GRANDE MILHEIRO	1000	1000
1	SACO DE CIMENTO	32	32
1	AREIA 1M	72	72
1	ARENOSO 1M	450	450
1	GRAVILHÃO 1M	130	130
1	TELHA ETERNIT UNIDADE	18	18
2	RIPA 1M	2,8	5,6
2	TÁBUA DE 20 3MT	6	12
2	CABO 2,5MM (1M)	2,9	5,8
2	PASSA FIO UNIDADE	15	30
2	DEJUNTOR 25 AMPERES	8	16
2	CAIXAS 4X2	1,2	2,4
2	INTERRUPTOR DE 1 (UNIDADE)	5	10
2	INTERRUPTOR DUPLO	7	14
2	LAMPADA DE LED (UNIDADE)	7,5	15
2	BOCAIS	3	6
2	SPOT (UNIDADE)	12	24
2	ELETRODUTOS FLEXIVEL	13	26
2	CAIXAS DE PASSAGENS 4X4	3,5	7
2	MANGUEIRA	1,2	2,4
1	REVESTIMENTO 1M	18,5	18,5
2	PISOS 1M	19	38
1	REAJUNTE 1KG	7	7
1	GALÃO TINTA PARA FERRO	65	65
1	¼ DE TINTA PARA FERRO	22	22
1	GALÃO ZARCÃO	58	58
1	¼ ZARCÃO	18	18
1	GALÃO TINTA PARA MADEIRA	65	65
2	¼ TINTA PARA MADEIRA	22	44
2	TINTA DE PAREDE	45	90
2	JANELA ALUMINIO 1X1M	155	310
2	PORTA MADEIRA DE 80	295	590
2	PORTA ALUMINIO DE 80	75	150
2	JOGO DE DOBRADIÇA GRANDE	18	36
2	FECHADURA PARA QUARTO	42	84
2	ROLO DE TECIDO (UNIDADE)	12	24
2	ROLO DE TEXTURA (UNIDADE)	24	48
2	LIXA DE PAREDE (UNIDADE)	0,9	1,8
2	MASSA CORRIDA DE 20KG	18	36

Rafael Guimarães



3683

3	FERROLHO (UNIDADE)	4,5	13,5
2	PREGO 1/2 13 KG	15	30
2	PREGO PARA TELHA ETERNIT	22	44
2	VIGAS DE FERRO 5/16	27	54
2	SAPATA DE 80 (UNIDADE)	24	48
2	ARAME RECOZIDO KG	13	26
1	ESTRIBO (UNIDADE)	0,5	0,5
2	CHUVEIRO PLÁSTICO	7	14
2	PIA INOX 1,20 X 53 CM	165	330
2	LAVATORIO PLASTICO 3,8L	16	32
2	SIFÃO (UNIDADE)	6	12
2	TORNEIRA P/ PIA C/ FILTRO	49	98
2	DESCARGA PLÁSTICA	28	56
2	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	265	530
2	VARA TUBO DE 100MM 6MT	56	112
2	JOELHO DE 20MM (UNIDADE)	0,5	1
2	T DE 150MM (UNIDADE)	27	54
2	LUVA DE 100MM (UNIDADE)	3,5	7
1	REGISTRO	13	13
1	PA QUADRADA (UNIDADE)	48	48
1	ENXADA (UNIDADE)	42	42
1	CAVADOR DE 2 BOCAS	38	38
1	PICARETA (UNIDADE)	59	59
1	MARTELO (UNIDADE)	22,5	22,5
1	COLHER DE PEDREIRO	12	12
1	CARRO DE MÃO (UNIDADE)	120	120
TOTAL		3853	R\$ 5.400,00

Rafael Guimarães



3689
LUCOVY

MATERIAS DE ESCRITÓRIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
3	PAPEL PAUTADO	10,8	32,4
3	TESOURA S/ PONTA c/ 50 und	14,8	44,4
5	REGUA	0,6	3
3	COLA BRANCA 1 kg	11,85	35,55
3	COLA DE SILICONE 1 kg	28,8	86,4
3	COLA INSTANTANEA 17 gr	3,45	10,35
3	COLA DE ISOPOR 1 kg	27,99	83,97
3	APONTADOR 24 unid	4,95	14,85
3	LÁPIS	30	90
5	CANETA	29,98	149,9
5	BORRACHA	21,99	109,95
5	PAPEL OFICIO c/500 fls	19	95
3	CARTOLINA	0,79	2,37
5	PAPEL CREPON	1,5	7,5
1	PAPEL SEDA	0,24	0,24
3	PAPEL LAMINADO	1,49	4,47
4	EMBURRACHADO c/ 10 fls	16,99	67,96
3	CAMI	2	6
5	LAPIS DE CERA	4,98	24,9
5	HIDROCOR c/ 12 und	10	50
5	PASTAS AZ	14	70
5	ENVELOPES	23	115
5	DUREX	3	15
5	CLIPES	2	10
5	GRAMPOS	5	25
5	GRAMPEADOR	15	75
5	ALMOFADA PARA CARIMBO	4,99	24,95
2	FURADOR	14	28
5	CORRETIVOS	24,99	124,95
5	PASTA ARQUIVO	6,4	32
5	CAIXA ARQUIVO	3,99	19,95
5	PASTA SANFONADA 24 DIVISORIAS	34,99	174,95
5	PLASTICO 4 FUROS c/50 fls	22,99	114,95
5	CLASSIFICADOR	2,99	14,95
5	TINTA IMPRESSAO PRETO	64,99	324,95
5	TINTA IMPRESSAO COLORIDO	69,99	349,95
1	TONNER	119,99	119,99
5	PASTA CATALOGO	10,89	54,45
5	COLA GLITER	10,99	54,95
5	ALCOOL 70%	35,98	179,9
5	PAPEL OFICIO COLORIDO 100 fls	6,99	34,95
3	CRACHÁ	14	42
5	CALCULADORA	14,99	74,95
TOTAL		768,35	R\$ 3.000,00

20/08/2013
Guimarães



3685

VESTUÁRIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
4	Calcinha infantil	3	12
5	Calcinha adulto	3	15
5	Cueca infantil	3	15
5	Cueca adulto	10	50
5	Camisa masculina	10	50
5	Blusa feminina	15	75
5	Short	15	75
5	Bermuda jeans adulta	25	125
5	Calça jeans infantil	29	145
4	Calça jeans adulta	40	160
4	Sandalia infantil	20	80
4	Sandalia adulta	20	80
4	Sutiã	14	56
3	Meia	4	12
30	Toalha	15	450
40	Lençol	15	600
TOTAL		241	R\$ 2.000,00

30/05/2015



3686
CUCOPY

UTENSILIOS DOMESTICO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
1	FAQUEIRO 24 PEÇAS	43	43
6	PRATOS PLASTICOS	2,25	13,5
6	COPOS PLASTICOS	2,25	13,5
1	CONJUNTO DE FACAS	24,73	24,73
1	FACAS DE CARNE	32,25	32,25
2	TABUA DE CARNE	36,15	72,3
1	PANELA GRANDE	194,75	194,75
1	PANELA MEDIA	129,75	129,75
1	PANELA PEQUENA	90,75	90,75
1	CONJUNTO DE PANEAS C/ 3 PEÇAS	349,75	349,75
1	MOP GIRATORIO	68,9	68,9
1	PANELA DE PRESÃO 25 LITROS	349,75	349,75
1	CUSCUZEIRO GRANDE	48,75	48,75
1	FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA	39,74	39,74
1	ESCORREDOR DE PRATO PLASTICO	39,74	39,74
1	ESCORREDOR DE ARROZ/MACARRÃO GRANDE	39,74	39,74
1	CONJUNTO CONCHA, COLHER , ESCUMADEIRA	108,75	108,75
1	PENEIRA GRANDE	32,25	32,25
1	JARRA PLASTICA 2 LITROS	32,25	32,25
1	GARRAFA TERMICA	155,75	155,75
1	LIXEIR PARA COZINHA PLASTICA C/ TAMPA	16,8	16,8
1	LIXEIR PARA BANHEIRO PLASTICA C/ TAMPA	16,75	16,75
1	BACIA PLASTICA GRANDE	39,75	39,75
1	CONJUNTO DE VASILHAS GRANDE	29	29
1	REGISTRO PARA BOTIJÃO	17,8	17,8
TOTAL		1941,35	R\$ 2.000,00

20/05/2015



SEMPRE
3,88
21/06/2011

GÁS DE COZINHA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
45	GAS DE COZINHA	67,00	3000,00
		67,00	R\$ 3.000,00

GASOLINA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
644	GASOLINA COMUM	4,659	3000
		4,659	R\$ 3.000,00

EQUIPAMENTOS E.P.I.

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
5	Bota	78	390
5	Luvas	18,85	94,25
5	Oculos	24,7	123,5
5	Abafador	27,17	135,85
6	Protetor Facial/ Mascara	12	72
5	Avental	25,46	127,3
5	Tocas	11,42	57,1
	TOTAL	197,6	R\$ 1.000,00

Equemaras



Pessoa Fisica			
Item	Período	Valor Mensal	valor Total
FOLHA DE PAGAMENTO	2	R\$ 209.750,00	R\$ 419.500,00
Encargos /provisionamentos	2	R\$ 51.737,68	R\$ 103.475,36
Aluguel de Veiculo	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 267.487,68	R\$ 534.975,36

Pessoa Juridica			
Item	Periodo	Valor Mensal	valor Total
Energia	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Telefone/ internet	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Agua	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Transporte	2	R\$ 6.557,00	R\$ 13.114,00
Aluguel de Imovel/Impostos	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 31.557,00	R\$ 63.114,00

Rafael Guimarães



PRE
3689
SUCOMV

10. DETALHAMENTO DA DESPESA - Janeiro a Abril De 2022			
10.1 Material de Consumo			
Item	Periodo	Valor Mensal	valor Total
Alimentação	4	R\$ 63.561,32	R\$ 254.245,28
Higiene e Limpeza	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
Manutenção	4	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
Materiais de Escritorio	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Vestuários com cama e banho	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Utensílios Domésticos	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Gás de Cozinha	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Gasolina	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Equipamento EPI.	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
AJUSTE			R\$ 0,02
SUB-TOTAL		R\$ 102.961,32	R\$ 411.845,30

Handwritten signature: H. Regumarae



ALIMENTAÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
500	FEIJÃO 1KG	5,5	2750
300	ARROZ 1KG	2,5	750
150	MACARRÃO 500G	1,35	202,5
300	FARINHA 1KG	2,45	735
300	AÇUCAR 1KG	1,95	585
300	LEITE EM PÓ 400G	3,95	1185
300	LEITE LIQUIDO 1L	3,45	1035
300	CAFÉ 500G	4,45	1335
100	MASSA DE SOPA 500G	2,35	235
100	SAL 1KG	0,75	75
100	MUCILON SACHÊ 230G	4,35	435
100	MAIZENA 200G	2,95	295
100	CREMOGEMA 200G	3,14	314
100	MARGARINA 250G	2,46	246
100	MARGARINA 500G	4,95	495
80	COCO RALADO 500G CX	4,45	356
80	LEITE CONDENSADO 395G	3,55	284
80	CREME DE LEITE 200G	2,55	204
80	CHOCOLATE GRANULADO 500G	5,95	476
6	CHANTILLY CX	16,35	98,1
60	GOIABADA 500G	3,55	213
50	MASSA DE PASTEL 500G	7,35	367,5
50	MASSA DE PASTEL 1KG	13,96	698
250	BISCOITO MARIA/MAISENA 400G	3,95	987,5
250	BISCOITO CREAM CRAKER 400G	3,45	862,5
6000	PAO UNIDADE	0,3	1800
60	CANJQUINHA 500G	3,45	207
50	EXTRATO DE TOMATE 280G	2,45	122,5
101	MOLHO DE TOMATE 280G	1,16	117,16
50	MOLHO PRONTO 280G	1,85	92,5
91	MILHO VERDE 280G	2,26	205,66
90	ERVILHA 280G	2,26	203,4
90	SELETA 280G	2,26	203,4
90	CLORIFICIO 100G	10,65	958,5
81	VINAGRE 500ML	1,76	142,56
90	OLEO 900ML	7,06	635,4
80	TEMPERO PRONTO 300G	3,86	308,8
70	SOJA 1KG	5,36	375,2
100	CALABRESA 1KG	15,95	1595
200	FRANGO 1KG	5,95	1190
199	CARNE BOVINA 1KG	21,96	4370,04

30/05/2015 *Guimarães*



200	FIGADO 1KG	11,95	2390
200	PEIXE 1KG	11,96	2392
100	BACON 1KG	5,95	595
100	CHARQUE 1KG	29,95	2995
100	ESPINHAÇO 1KG	9,95	995
100	TOICINHO 1KG	16,95	1695
100	FATO MISTO 1KG	8,95	895
100	CARNE MOIDA 1KG	11,95	1195
300	COXA E SOBRECOXA 1KG	8,66	2598
50	PLACA DE OVOS	9,99	499,5
100	SALSICHA 1KG	6,97	697
60	SARDINHA EM LATA 125G	3,35	201
6	CAMARAO 1KG	39,95	239,7
80	CARNE DE HAMBURGUER CX	0,85	68
30	LEITE DE COCO 500ML	2,76	82,8
10	AZEITE 500 ML	11,76	117,6
10	AZEITE DE OLIVA 500ML	18,95	189,5
50	CALDO KNOR 6 CUBOS 57G	2,86	143
30	FUBÁ DE MILHO 500G	2,43	72,9
30	CONDIMENTO MISTO 100G	1,71	51,3
200	BISCOITO RECHEADO 140G	2,45	490
100	GUARANA 2L	4,96	496
80	MASSA DE BOLO 1KG	4,64	371,2
80	MILHO DE PIPOCA 500G	4,96	396,8
80	ACHOCOLATADO 1 LITRO	7,71	616,8
300	REFRESCO 30G	1,31	393
80	FARINHA DE TRIGO S/ FER. 1KG	6,61	528,8
80	FARINHA DE TRIGO C/ FER. 1KG	6,56	524,8
100	QUEIJO RALADO 20G	4,16	416
100	CHOCOLATE EM PO 500G	5,45	545
100	FLOCOS DE MILHO 1KG	9,96	996
100	TOMATE 1KG	5,06	506
100	CEBOLA 1KG	6,95	695
100	PIMENTAO 1KG	5,38	538
100	MAÇO COENTRO	2,96	296
100	MAÇO ALFACE	2,96	296
100	MAÇO HORTELÃ	2,96	296
100	MAÇO SALSA	2,96	296
100	ALHO 1KG	24,96	2496
100	ABOBORA 1KG	4,86	486
100	BETERRABA 1KG	4,76	476
100	BATATA DO REINO 1KG	5,16	516
100	CENOURA 1KG	5,06	506
100	CHUCHU 1KG	3,36	336
100	REPOLHO 1KG	6,11	611
100	LIMÃO 1KG	3,46	346
100	MAÇA 1KG	3,58	358
100	BANANA 1KG	6,06	606
100	LARANJA 1KG	7,11	711
100	MAMÃO 1KG	5,8	580
198	MELANCIA 1KG	1,3	257,4
100	QUIABO 1KG	7,2	720
TOTAL		594,83	R\$ 63.561,32



HIGIENE E LIMPEZA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
150	CONDICIONADOR 300ML	6,95	1042,5
130	HIDRATANTE 400ML	5,94	772,2
150	SHAMPOO 300ML	5,96	894
50	OLEO CAPILAR 60ML	2,95	147,5
30	ACETONA 100ML	1,95	58,5
50	DESODORANTE LIQUIDO 90ML	3,65	182,5
50	DESODORANTE CREME 56G	4,95	247,5
50	DESODORANTE SPRAY 150ML	4,93	246,5
50	REPELENTE 100ML	10,95	547,5
40	SACO LIXO 50L	4,55	182
40	SACO LIXO 100L	4,95	198
50	COTONETES C/ 75UNIDADES	3,85	192,5
48	ALGODAO 100G	1,95	93,6
50	PANO DE CHÃO UNIDADE	2,95	147,5
70	CREME DENTAL 90G	2,95	206,5
50	SABAO EM BARRA 1KG	12,95	647,5
100	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 30M	2,85	285
100	FRALDA DESCARTAVEL GRANDE	21,95	2195
100	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA	21,95	2195
81	ABSORVENTE C/ 8 UNIDADES	3,95	319,95
80	APARELHO DE BARBEAR UNIDADE	2,95	236
80	DETERGENTE 500ML	1,94	155,2
50	ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNIDADES	3,95	197,5
79	DESINFETANTE 1L	6,95	549,05
78	AGUA SANITARIA 1L	2,35	183,3
80	CREME DE CABELO 1KG	15,96	1276,8
51	ALCOOL EM GEL 70%	32,86	1675,86
50	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	2,52	126
30	RODO UNIDADE	6,95	208,5
30	PÁ UNIDADE	8,62	258,6
30	VASSOURA UNIDADE	9,96	298,8
80	PACOTE DE FOSFORO 10 CAIXAS C/ 40	6,27	501,6
50	LAMPADA UNIDADE	3,55	177,5
50	PERFUME 100ML	10,94	547
50	ESMALTE 8ML	4,53	226,5
50	PENTE GRANDE UNIDADE	5,95	297,5
50	SABONETE 80G	3,08	154
80	SABÃO EM PÓ 500G	5,96	476,8
50	SABÃO EM PÓ 1KG	10,95	547,5
50	ESCOVA DENTAL UNIDADE	4	200
50	TIRA COPO DESCARTAVEL DE 200ML	8,25	412,5
50	PACOTE DE GUARDANAPO 33CM x 30CM	9,85	492,24
TOTAL		301,42	R\$ 20.000,00

Handwritten signature: J. P. Guimarães



MANUTENÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
1	BLOCO GRANDE MILHEIRO	1000	1000
1	SACO DE CIMENTO	32	32
1	AREIA 1M	72	72
1	ARENOSO 1M	450	450
1	GRAVILHÃO 1M	130	130
1	TELHA ETERNIT UNIDADE	18	18
2	RIPA 1M	2,8	5,6
2	TÁBUA DE 20 3MT	6	12
2	CABO 2,5MM (1M)	2,9	5,8
2	PASSA FIO UNIDADE	15	30
2	DEJUNTOR 25 AMPERES	8	16
2	CAIXAS 4X2	1,2	2,4
2	INTERRUPTOR DE 1 (UNIDADE)	5	10
2	INTERRUPTOR DUPLO	7	14
2	LAMPADA DE LED (UNIDADE)	7,5	15
2	BOCAIS	3	6
2	SPOT (UNIDADE)	12	24
2	ELETRODUTOS FLEXIVEL	13	26
2	CAIXAS DE PASSAGENS 4X4	3,5	7
2	MANGUEIRA	1,2	2,4
1	REVESTIMENTO 1M	18,5	18,5
2	PISOS 1M	19	38
1	REAJUNTE 1KG	7	7
1	GALÃO TINTA PARA FERRO	65	65
1	¼ DE TINTA PARA FERRO	22	22
1	GALÃO ZARCÃO	58	58
1	¼ ZARCÃO	18	18
1	GALÃO TINTA PARA MADEIRA	65	65
2	¼ TINTA PARA MADEIRA	22	44
2	TINTA DE PAREDE	45	90
2	JANELA ALUMINIO 1X1M	155	310
2	PORTA MADEIRA DE 80	295	590
2	PORTA ALUMINIO DE 80	75	150
2	JOGO DE DOBRADIÇA GRANDE	18	36
2	FECHADURA PARA QUARTO	42	84
2	ROLO DE TECIDO (UNIDADE)	12	24
2	ROLO DE TEXTURA (UNIDADE)	24	48
2	LIXA DE PAREDE (UNIDADE)	0,9	1,8
2	MASSA CORRIDA DE 20KG	18	36



MATERIAS DE ESCRITÓRIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
3	PAPEL PAUTADO	10,8	32,4
3	TESOURA S/ PONTA c/ 50 und	14,8	44,4
5	REGUA	0,6	3
3	COLA BRANCA 1 kg	11,85	35,55
3	COLA DE SILICONE 1 kg	28,8	86,4
3	COLA INSTANTANEA 17 gr	3,45	10,35
3	COLA DE ISOPOR 1 kg	27,99	83,97
3	APONTADOR 24 unid	4,95	14,85
3	LÁPIS	30	90
5	CANETA	29,98	149,9
5	BORRACHA	21,99	109,95
5	PAPEL OFICIO c/500 fls	19	95
3	CARTOLINA	0,79	2,37
5	PAPEL CREPON	1,5	7,5
1	PAPEL SEDA	0,24	0,24
3	PAPEL LAMINADO	1,49	4,47
4	EMBURRACHADO c/ 10 fls	16,99	67,96
3	CAMI	2	6
5	LAPIS DE CERA	4,98	24,9
5	HIDROCOR c/ 12 und	10	50
5	PASTAS AZ	14	70
5	ENVELOPES	23	115
5	DUREX	3	15
5	CLIPES	2	10
5	GRAMPOS	5	25
5	GRAMPEADOR	15	75
5	ALMOFADA PARA CARIMBO	4,99	24,95
2	FURADOR	14	28
5	CORRETIVOS	24,99	124,95
5	PASTA ARQUIVO	6,4	32
5	CAIXA ARQUIVO	3,99	19,95
5	PASTA SANFONADA 24 DIVISORIAS	34,99	174,95
5	PLASTICO 4 FUROS c/50 fls	22,99	114,95
5	CLASSIFICADOR	2,99	14,95
5	TINTA IMPRESSAO PRETO	64,99	324,95
5	TINTA IMPRESSAO COLORIDO	69,99	349,95
1	TONNER	119,99	119,99
5	PASTA CATALOGO	10,89	54,45
5	COLA GLITER	10,99	54,95
5	ALCOOL 70%	35,98	179,9
5	PAPEL OFICIO COLORIDO 100 fls	6,99	34,95
3	CRACHÁ	14	42
5	CALCULADORA	14,99	74,95
TOTAL		768,35	R\$ 3.000,00

2805 *Guimarães*



VESTUÁRIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
4	Calcinha infantil	3	12
5	Calcinha adulto	3	15
5	Cueca infantil	3	15
5	Cueca adulto	10	50
5	Camisa masculina	10	50
5	Blusa feminina	15	75
5	Short	15	75
5	Bermuda jeans adulta	25	125
5	Calça jeans Infantil	29	145
4	Calça jeans adulta	40	160
4	Sandalia infantil	20	80
4	Sandalia adulta	20	80
4	Sutiã	14	56
3	Meia	4	12
30	Toalha	15	450
40	Lençol	15	600
TOTAL		241	R\$ 2.000,00

Rafael Guimarães



UTENSÍLIOS DOMESTICO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
1	FAQUEIRO 24 PEÇAS	43	43
6	PRATOS PLASTICOS	2,25	13,5
6	COPOS PLASTICOS	2,25	13,5
1	CONJUNTO DE FACAS	24,73	24,73
1	FACAS DE CARNE	32,25	32,25
2	TABUA DE CARNE	36,15	72,3
1	PANELA GRANDE	194,75	194,75
1	PANELA MEDIA	129,75	129,75
1	PANELA PEQUENA	90,75	90,75
1	CONJUNTO DE PANELAS C/ 3 PEÇAS	349,75	349,75
1	MOP GIRATORIO	68,9	68,9
1	PANELA DE PRESÃO 25 LITROS	349,75	349,75
1	CUSCUZEIRO GRANDE	48,75	48,75
1	FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA	39,74	39,74
1	ESCORREDOR DE PRATO PLASTICO	39,74	39,74
1	ESCORREDOR DE ARROZ/MACARRÃO GRANDE	39,74	39,74
1	CONJUNTO CONCHA, COLHER, ESCUMADEIRA	108,75	108,75
1	PENEIRA GRANDE	32,25	32,25
1	JARRA PLASTICA 2 LITROS	32,25	32,25
1	GARRAFA TERMICA	155,75	155,75
1	LIXEIR PARA COZINHA PLASTICA C/ TAMPA	16,8	16,8
1	LIXEIR PARA BANHEIRO PLASTICA C/ TAMPA	16,75	16,75
1	BACIA PLASTICA GRANDE	39,75	39,75
1	CONJUNTO DE VASILHAS GRANDE	29	29
1	REGISTRO PARA BOTIJÃO	17,8	17,8
TOTAL		1941,35	R\$ 2.000,00

3805 Guimaraes



GÁS DE COZINHA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
45	GAS DE COZINHA	67,00	3000,00
		67,00	R\$ 3.000,00

GASOLINA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
644	GASOLINA COMUM	4,659	3000
		4,659	R\$ 3.000,00

EQUIPAMENTOS E.P.I.

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total
5	Bota	78	390
5	Luvas	18,85	94,25
5	Oculos	24,7	123,5
5	Abafador	27,17	135,85
6	Protetor Facial/ Mascara	12	72
5	Avental	25,46	127,3
5	Tocas	11,42	57,1
	TOTAL	197,6	R\$ 1.000,00

21/03/2015
Regemaraes



Pessoa Física			
Item	Período	Valor Mensal	valor Total
FOLHA DE PAGAMENTO	4	R\$ 211.550,00	R\$ 846.200,00
Encargos /provisionamentos	4	R\$ 52.181,67	R\$ 208.726,70
Aluguel de Veiculo	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 269.731,67	R\$ 1.078.926,70

Pessoa Juridica			
Item	Periodo	Valor Mensal	valor Total
Energia	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Telefone/ internet	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Agua	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Transporte	4	R\$ 6.557,00	R\$ 26.228,00
Aluguel de Imovel/Impostos	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 31.557,00	R\$ 126.228,00

R. B. Guimarães



MEMÓRIA CÁLCULO VALE TRANSPORTE

Quant.	Descrição	MENSAL	valor Tarifa	Quant. Tarifa	Quant. de Dias	Valor Mensal	Coparticipação Funcionário. 6%	Valor Custeado pela parceria
4	Coordenador Unidade	2.200,00	4,4	8	20	704	528	176
3	Assistente Administrativo	1.400,00	4,4	6	20	528	252	276
4	Supervisor Administrativo	1.600,00	4,4	8	20	704	384	320
5	Psicólogo(a)	2.000,00	4,4	10	20	880	600	280
5	Assistente Social	2.000,00	4,4	10	20	880	600	280
2	Pedagoga/Psicopedagoga	2.000,00	4,4	4	20	352	240	112
4	Tec.Enfermagem	1.250,00	4,4	8	15	528	300	228
6	Aux.Administrativo	1.250,00	4,4	12	20	1056	450	606
4	Recepcionista	1.250,00	4,4	8	20	704	300	404
24	Educadores Sociais	1.250,00	4,4	48	10	2112	1800	312
27	Monitores	1.250,00	4,4	54	10	2376	2025	351
2	Recreador	1.250,00	4,4	4	20	352	150	202
2	Instrutor	1.250,00	4,4	4	20	352	150	202
2	Tec.Manutenção	1.300,00	4,4	4	20	352	156	196
4	Cozinheiro(a)	1.300,00	4,4	8	15	528	312	216
5	Aux. Cozinha	1.200,00	4,4	10	15	660	360	300
16	Aux. Serviços Gerais	1.200,00	4,4	32	20	2816	1152	1664
4	Porteiro	1.250,00	4,4	8	15	528	300	228
4	Motorista	1.350,00	4,4	8	15	528	324	204
	TOTAL							6.557,00

20/05/2015
Guimarães



Serviços de Terceiro Pessoa Física - Novembro e Dezembro de 2021

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS 1/3	FGTS 13º	PIS	PIS 1/3	PIS 13º	MULTA FGTS 40%	TOTAL MENSAL	TOTAL 2 MESES
Coordenador Administrativo	3	2.700,00	8.100,00	224,98	675,00	648,00	18,00	54,00	81,00	2,25	6,75	288,00	10.097,97	20.195,95
Coordenador Unid/Tecnico	4	2.200,00	8.800,00	244,42	733,33	704,00	19,55	58,67	88,00	2,44	7,33	312,89	10.970,64	21.941,28
Supervisor Administrativo	6	1.600,00	9.600,00	266,64	800,00	768,00	21,33	64,00	96,00	2,67	8,00	341,33	11.967,97	23.935,94
Assistente Administrativo	3	1.400,00	4.200,00	116,66	350,00	336,00	9,33	28,00	42,00	1,17	3,50	149,33	5.235,99	10.471,97
Assistente Social	6	2.000,00	12.000,00	333,30	1.000,00	960,00	26,66	80,00	120,00	3,33	10,00	426,67	14.959,96	29.919,93
Psicólogo(a)	6	2.000,00	12.000,00	333,30	1.000,00	960,00	26,66	80,00	120,00	3,33	10,00	426,67	14.959,96	29.919,93
Advogado	2	2.000,00	4.000,00	111,10	333,33	320,00	8,89	26,67	40,00	1,11	3,33	142,22	4.986,65	9.973,31
Pedagoga/Psicopedagoga	2	2.000,00	4.000,00	111,10	333,33	320,00	8,89	26,67	40,00	1,11	3,33	142,22	4.986,65	9.973,31
Tec. Enfermagem	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	177,78	6.233,32	12.466,64
Aux. Administrativo	7	1.250,00	8.750,00	243,03	729,17	700,00	19,44	58,33	87,50	2,43	7,29	311,11	10.908,31	21.816,61
Recepcionista	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	177,78	6.233,32	12.466,64
Educadores Sociais	27	1.250,00	33.750,00	937,41	2.812,50	2.700,00	74,99	225,00	337,50	9,37	28,13	1.200,00	42.074,89	84.149,79
Recreador	2	1.250,00	2.500,00	69,44	208,33	200,00	5,56	16,67	25,00	0,69	2,08	88,89	3.116,66	6.233,32
Monitores	30	1.250,00	37.500,00	1.041,56	3.125,00	3.000,00	83,33	250,00	375,00	10,42	31,25	1.333,33	46.749,88	93.499,77
Motoboy	1	1.250,00	1.250,00	34,72	104,17	100,00	2,78	8,33	12,50	0,35	1,04	44,44	1.558,33	3.116,66
Instrutor	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	177,78	6.233,32	12.466,64
Tec. Manutenção	3	1.300,00	3.900,00	108,32	325,00	312,00	8,67	26,00	39,00	1,08	3,25	138,67	4.861,99	9.723,98
Cozinheiro(a)	4	1.300,00	5.200,00	144,43	433,33	416,00	11,55	34,67	52,00	1,44	4,33	184,89	6.482,65	12.965,30
Aux. Cozinha	7	1.200,00	8.400,00	233,31	700,00	672,00	18,66	56,00	84,00	2,33	7,00	298,67	10.471,97	20.943,95
Aux. Serviços Gerais	17	1.200,00	20.400,00	566,61	1.700,00	1.632,00	45,33	136,00	204,00	5,67	17,00	725,33	25.431,94	50.863,87
Porteiro	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	177,78	6.233,32	12.466,64
Motorista	4	1.350,00	5.400,00	149,99	450,00	432,00	12,00	36,00	54,00	1,50	4,50	192,00	6.731,98	13.463,97
	150	33.500,00	209.750,00	5.825,81	17.479,17	16.780,00	466,06	1.398,33	2.097,50	58,26	174,79	7.457,76	261.487,68	522.975,36

3885 Guimaraes

ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

Quant	Formação	Cargo	Atividades	C. Horária.
3	Superior completo / em curso.	Coordenador Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a qualidade, eficiência e eficácia no desenvolvimento do projeto em questão. - Desenvolvimento e acompanhamento de fluxo de atividades; - Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiros; - Atuar de maneira articulada com a Gestão da organização; - Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; - Apoiar os analistas sociais e demais profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; - Acompanhar o desenvolvimento geral do projeto incluindo supervisão e orientação da equipe de trabalho; - Assumir responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional. - Acompanhamento administrativo-financeiro do termo; - Coordenação e acompanhamento dos processos de orçamentos, compras e prestação de serviços; 	40
4	Superior completo / em curso.	Coordenador Unidade/Técnico	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; - Assumir responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda Organizacional. - Acompanhamento de prazos e relatórios a serem encaminhados; - Realizar discursão de Casos - Monitorar os cumprimentos de metas e acompanhá-los - Realizar e acompanhar cronogramas de atividades a serem executada com a equipe. - Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; - Acompanhar os instrumentais a serem enviados para SEMPRE. 	40
07	Profissional de Nível Médio	Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o bom funcionamento do abrigo no que diz respeito a organização. - Acompanhamento dos processos de orçamentos; - Acompanhamento dos processos de entregas dos materiais e realizações dos serviços. - Entrega de kit de higiene aos residentes - Entrega de compras nas casas lares/Refeitório - Controle de doações e disponibilidade para os residentes, conforme necessidade. - Acompanhamento e Monitoramento do setor pessoal. 	40

28/05/2013



04	Profissional de Nível Médio	Recepcionista	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao público;- Registrar a entrada de visitantes na instituição;- Agenda de carro para demandas.- Controle do livro de ponto e livro de ocorrência,- Conferência dos serviços, recibos de entrega, ordem de serviços e notas fiscais.- Recebimento de documentos e encaminhamento aos setores responsáveis- Agenda de Visitantes na unidade- Protocolo dos pertences dos acolhidos.	12/36
02	Advogado	Advogado	<ul style="list-style-type: none">- Assessoria Jurídica- Estudo de Casos- Consultar Processo Judicial- Orientação sobre casos a serem resolvidos- Realizar palestras com orientações judiciais, acerca da lei Maria da Penha, direitos e obrigações jurídicas, dentre outros temas que se fizerem necessário.- Acompanhamento em Audiências/Conciliações, quando for o caso	30
02	Experiência/ Nível médio	Recreador	<ul style="list-style-type: none">- Responsável por realizar atividades lúdicas de esporte, cultura e lazer;- Lista de frequência- Acompanhamento em atividades internas e externa.- Orientação disciplinar aos acolhidos- Incentivar o desempenho escolar- Fazer registros fotográficos a ser encaminhada para Coordenação.	40
02	Nível Superior	Pedagoga	<ul style="list-style-type: none">- Realizar atividades socioeducativas- Acompanhamento Pedagógico;- Contribuir com o processo de avaliação, identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo Educacional;- Alfabetização, quando se fizer necessário.- Organização nas atividades comemorativa- Estudo de caso com a equipe.- Propor melhorias para o desempenho dos acolhidos.- Acompanhar as atividades recreativas.- Interlocução com a política de educação, quando necessário.	30
03	Superior completo / em curso.	Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento administrativo e financeiro do termo;- Lançamentos do Balanço Financeiro;- Responsável pelos Encargos Trabalhistas e folha de pagamento.- Elaboração da prestação de contas a SEMPRE.- Responsável por Recursos Humanos- Admissão / Organização das pastas dos colaboradores	40

3509 Guemaraes



06	Nível Medio	Supervisor Administrativo	<ul style="list-style-type: none">- Monitoramento da equipe noturna;- Monitoramento do cumprimento de metas e alcance de resultados;- Elaboração e alimentação de planilhas de controle.- Funções operacionais de maior complexidade da área;- Realizar Acolhimentos Noturnos.- Registrar ocorrência noturna e repassar para coordenação/administrativo;- Realizar reuniões com equipe e/ou coordenação da unidade para alinhamentos e identificações de pontos fortes e fracos na organização.	24/48
06	Assistente Social	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">- Encaminhamento para Retirada de documentação;- Elaboração de relatórios diversos; para aquisição de benefícios eventuais.- Inserção em programas e ações da rede;- Construção do PIA;- Emissão de parecer social para fins diversos.- Atendimento individualizado para escuta,- Acompanhar nas demandas que se fizer necessário.- Participação na dinâmica da casa.- Lutar pela garantia dos direitos, trabalhar pela inserção familiar quando possível, a inserção social e na busca pelo reconhecimento do cidadão através dos seus direitos básicos a saúde, educação e moradia.- Participar na articulação de rede de apoio do Município.- Articular com demais profissionais visando a implementação da proposta do projeto, a avaliação e a elaboração de novas formas de intervenção.- Elaboração de cronograma de atividade com equipe.- Programar e executar atividades internas e externas conforme cronograma de atividades.- Visita domiciliar, quando necessário.- Encaminhamento dos usuários a redes socioassistenciais	30
27	Nível Médio	Educador Social	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar acolhimento aos usuários e escutas sempre que necessário.- Responsável por relatar em reuniões toda movimentação da Unidade;- Administrar medicamento quando receitado e sob orientação da técnica de enfermagem;- Intervenção em momentos de conflito;- Descrição sobre o andamento das atividades principais e situações vividas pelos acolhidos no livro de ocorrência da casa.- Apoiar o acolhido em suas atividades diárias, orientando todos os momentos de atividades da Vida diária, cuidando das necessidades básicas quando necessário;- Articular com demais profissionais visando a avaliação e a elaboração de novas formas de intervenção.- Preparar as refeições dos acolhidos, seguindo o cardápio proposto pela coordenação / administração.- Acondicionar e armazenar devidamente os alimentos e controlar a data de validade,	24/48

Handwritten signature: R. Guimarães



4	Habilitação Categoria B	Motorista	<ul style="list-style-type: none">- Transportar os acolhidos e técnicos para audiências, para a realização de exames, consultas médicas;- Compras de itens necessário para a Unidade;- Pegar doações e entre outras Necessidades das unidades.	12/36
06	Psicólogo	Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">- Atividades de grupo, atendimento individual.- Acompanhamento para atendimento psicológico/psiquiátrico.- Elaboração de parecer e relatórios de cada acolhido com evolução de acordo com seu desenvolvimento.- Discussões e oficinas terapêuticas de temas atuais em grupo com o objetivo de desenvolver autoconfiança.- Promover a interação do indivíduo com ele mesmo e com o outro considerando sua subjetividade e suas habilidades psicossociais.- Utilizar as ferramentas de intervenção para o desenvolvimento da proposta;- Elaboração de relatórios para fins de benefícios e encaminhamentos para Programas e outros serviços da rede;- Visita domiciliar sempre que necessário.- Elaboração de cronograma de atividade com equipe.- Programar e executar atividades internas e externas conforme cronograma de atividades.- Acompanhamento em atividades internas e externas.- Acompanhar nas demandas que se fizer necessário.	30
04	Cozinheira	Cozinheira (a)	<p>Preparar às refeições dos funcionários . Produzir refeições e/ou lanches para todas as atividades e ações da unidade;</p> <p>Elaborar listagem de compras periódica juntamente com a coordenação, levando em conta o estoque atual e a necessidade do referido período;</p> <p>Acondicionar e armazenar devidamente os alimentos e controlar a data de validade, utilizando primeiro os alimentos que estejam mais próximos do vencimento.</p>	12/36
07	Fundamental	Aux. Cozinha	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar no preparo das refeições e/ou lanches para todas as atividades e ações da unidade;- Manter limpas e organizadas as dependências da cozinha e equipamentos a ela relacionados (tanques, pias, armários, geladeiras, freezers, depósitos, etc.);- Garantir o bom funcionamento do espaço, no que diz respeito à organização e higienização.	12/36
03	Nível Médio /Experiência	Tec. Manutenção	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção nas casas lares/predio e no espaço físico, na parte elétrica e hidráulica .- Responsável em obras de reforma e/ou manutenção a serem realizadas na unidade- Apoio nas atividades internas/externas, quando necessário.- Apoio geral, quando solicitado.	40

Handwritten signature: R. C. Guimarães



04	Experiencia	Instrutor	<ul style="list-style-type: none">- Responsável por realizar os cursos profissionalizantes- Reunião com a equipe para Feedback individual de cada acolhido.- Identificar habilidades/potencialidades do acolhido.- Acompanhar o desenvolvimento e sinalizar a equipe o encaminhamento para cursos técnico na aria que identifique a potencialidade.- Lista de frequência.- Fazer registros fotográficos a ser encaminhada para Coordenação.	30
30	Nível Médio	Monitor	<ul style="list-style-type: none">- Guardar e zelar pela vida das acolhidas- Registrar em livro de ocorrência demandas/situações espontânea a ser passada para os demais profissionais.- Mediação de Conflito- Vitorias nos pertences quando se fizer necessário.- Monitorar toda área da instituição- Realizar rondas periódicas a fim de preservar um ambiente com segurança.- Fazer cumprir as regras da instituição, inibindo quaisquer quebra de regras dentro da unidade.	24/48
17	Fundamental	Serv. Gerais	<ul style="list-style-type: none">- Limpar toda área interna e/ou externa do abrigo.- Auxiliar no recebimento de compras e doações na unidade.- Apoio ao Tec. de Manutenção- Suporte nas atividades que se fizerem necessário dentro da instituição	40
04	Tec. Enfermagem	Tec. Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar nos primeiros socorros.- Coordenar a distribuição de medicamentos.- Acompanhamento medico- Marcação de Consultas/Exames- Propor palestras de orientação à Saúde e sobre doenças.- Orientação sobre higienização pessoal e euidado com a saúde em geral.	12/36
04	Fundamental	Porteiro	<ul style="list-style-type: none">- Registrar dados do visitante no controle de entradas/saídas.- Solicitar do visitante a apresentação do documento de identificação com foto.- Só permitir entrada de visitantes/familiares após autorização do administrativo.- Só permitir saída de acolhido com autorização previa da equipe/ administrativo.	12/36
01	Habilitação Categoria A	Motoboy	<ul style="list-style-type: none">- Entrega de Documentos na SEMPRE.- Conduzir o representante da unidade para demanda que se fizer necessário.- Atender á demandas que couber, dentre outras necessidades da unidades.	40

Handwritten signature: Zilene Guimarães



11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE – NOVEMBRO E DEZEMBRO/2021

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL	NOV	DEZ	TOTAL
Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;						01	01	02
Capacitação da Equipe Técnica						01	-	01
Atendimento e acompanhamento psicossocial						35	35	70
Construir/Atualizar prontuários individuais de atendimentos – PIA						30	30	60
Promover o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais de outras políticas setoriais e órgãos de garantia de direitos;						35	35	70

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE – JANEIRO A ABRIL/2022

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;	01	01	01	01	04
Capacitação da Equipe Técnica		01			01
Atendimento e acompanhamento psicossocial	35	35	35	35	140
Construir/Atualizar prontuários individuais de atendimentos – PIA	30	30	30	30	120
Promover o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais de outras políticas setoriais e órgãos de garantia de direitos;	35	35	35	35	140

3208 guarnições



12 – DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE I - MANUTENÇÃO PREDIAL

Objetivo: Garantir a acolhida, conforme previsto no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em um ambiente seguro, salubre e habitável.

METODOLOGIA – Manutenção nas Casas Lares e nas instalações da unidade, sempre que fizer necessário. Troca de portas, janelas, chuveiros, torneiras, rebocos, pintura, reposição de telhado, áreas de convivência, parquinho infantil e etc. Bem como, construção de muro para fechar a área aberta da unidade, contornada por cerca, para dar maior segurança as acolhidas e colaboradores.

ATIVIDADE II - CAPACITAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA UNIDADE;

Objetivo: Qualificar os profissionais com os conhecimentos imprescindíveis para o desenvolvimento de trabalho qualificado.

METODOLOGIA – As capacitações serão realizadas a cada 03 meses, em ambiente externo ou interno, presencial ou online, com temáticas relacionadas ao público assistido através de cursos, palestras, seminários e/ou conferências, promovidas pela instituição ou pela rede parceira. Visando a qualificação do serviço prestado aos usuários, bem como crescimento profissional da equipe.

M. S. Guimarães



Atividade III - Acolhimento das demandas sempre que solicitadas.

Beneficiários: 210 acolhidos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Coordenador, Educador / Monitor.

Horário: 24 horas

Objetivo:

Garantir aos acolhidos, conforme previsto no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, um ambiente seguro, salubre, habitável e com ambiência, onde sintam-se protegidos, tendo seus direitos básicos respeitados: alimentação, saúde, vestuário, educação, esporte, lazer, cultura, entre outros.

Descrição Detalhada:

São consideradas como necessidades básicas: dormitório, higiene pessoal, vestuário e alimentação, conforme descrito na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na definição de proteção integral. Estão estruturadas a partir do quanto preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, artigo 92, e das Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento. Sendo assim a entidade prezarão por respeitar a diversidade, a individualidade, a crença religiosa e a autonomia, considerando que é fundamental para o pleno desenvolvimento sadio de cada acolhida(o).

Metodologia:

O acolhimento será realizado em condições dignas, sendo preenchido, inicialmente, um instrumental que irá coletar dados iniciais (pessoais, informações referentes aos pertences trazidos, condições gerais de saúde, entre outros dados relevantes).

1. Apresentação da residência e dos demais acolhidos;
2. Apresentação das regras da casa e dos direitos e deveres dos acolhidos;
3. Entrega de material de higiene pessoal, roupas de cama, vestuários e demais pertences necessários para o uso pessoal do acolhido;
4. Ofertar 03 refeições diárias, balanceada e em condições higiênicas e sanitárias adequadas, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

OBS: Será realizada a manutenção sempre que fizer necessário- Troca de portas, janelas, chuveiros, torneiras, rebocos, pintura, reposição de telhado e etc. Esse é um serviço que se faz necessário por conta de diversos conflitos que acontecem nas unidades onde os mesmo quebram portas, vaso de sanitários, janelas, torneiras, sujam as paredes, dentre outros.

[Assinatura]



Atividade IV – Construir e atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido, de forma que estes sejam participativos na construção.

Beneficiários: 210 acolhidos

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Tec. em Enfermagem E Coordenador Técnico.

Objetivo: Garantir a construção e atualização do PIA.

Descrição Detalhada

O referido documento será tratado como plano de trabalho que dará instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social Dos acolhidos, respeitando a visão global e plena do ser humano. O instrumental deverá ser criado e alimentado em constante diálogo com o acolhido, sua família e rede de suporte socioassistencial.

Metodologia:

1. Elaborar Plano Individual de Atendimento;
2. Registrar eventos importantes na vida dos acolhidos.

OBS: - A Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo realizará 02 capacitações á equipe técnica para o melhor desenvolvimento das atividades, com troca de experiências entre as unidades.

Atividade V – Elaboração de relatórios técnicos qualificados.

Beneficiários: 210 acolhidos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo

Objetivo: Elaborar relatório sempre que necessário

Descrição Detalhada

Permite o encaminhamento de relatório aos órgãos judiciários, Central de Vagas, dentre outros, a fim de subsidiar decisões relacionadas a vida dos acolhidos.

Mctodologia:

1. Elaboração de relatórios;
2. Encaminhar relatório ao Sistema de Garantia de Direitos, Central de Regulação de Vagas de demais órgãos quando necessário.

OBS: Acompanhamento da equipe técnica que fará estudo de caso emitindo um parecer positivo como apto para receber o auxílio moradia em especial. Após avaliação da equipe, o acolhido precisa atender alguns critérios estabelecido pela SEMPRE, como está trabalhando registrado ou informal, participar das atividades do abrigo.



ATIVIDADE VI - ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO NOS, PROGRAMAS, AUXÍLIOS MORADIA E OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS;

METODOLOGIA: O acolhido precisa atender alguns critérios estabelecidos pela SEMPRE, como por exemplo: estar trabalhando registrado ou informal, participar das atividades da UAI como: oficinas, palestras educativas, ser acompanhado após desligamento, pelo CRAS do território.

ATIVIDADE VII: AQUISIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL

METODOLOGIA: Encaminhamento às unidades de atendimento responsáveis pela emissão de documentos como: RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento, reservista e carteira de trabalho.

OBJETIVO: Regularizar a documentação civil para aquisição de benefícios e inserção aos programas e serviços da rede parceira.

ATIVIDADE VIII - ENCAMINHAMENTO PARA A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO:

METODOLOGIA; A equipe técnica da unidade fará encaminhamento ao SINE-Bahia, SIMM e outros serviços da rede para inclusão do acolhido no processo seletivo.

ATIVIDADE IX: REINSERÇÕES FAMILIARES

METODOLOGIA: Garantir a conservação dos laços familiares, através de momentos individuais e/ou coletivo, onde a equipe técnica do serviço irá trabalhar questões de cuidado, afetividade, autoestima, entre outras temáticas que se fizerem necessárias;

- I. Realizar visitas domiciliares para compreender a dinâmica familiar e identificar a rotina da família; quando for o caso;

2. Ofertar orientação psicológica, quando necessário, e encaminhamento para as redes de atendimento e apoio familiar psicossocial;
3. Atendimento técnico aos familiares, quando necessário;
4. Participar de audiências e/ou discussão de casos.

Atividade X – Articulação e encaminhamentos aos serviços de outras políticas públicas setoriais e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

Beneficiários: 210 Acolhidos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Tec. Enfermagem, Pedagoga.

Objetivo: Promover o acesso aos serviços de políticas públicas e demais Órgãos do SGD.

Descrição Detalhada:

São referentes a articulação com a Rede, de Saúde, Ministério Público, Defensoria, dentre outros. Vale lembrar que, faz-se necessário a articulação e parceria entre as políticas públicas municipal, estadual e nacional para alcançar êxito.

Metodologia:

1. Encaminhamento e acompanhamento de saúde nas unidades básicas próximas e também nas especialidades que se façam necessárias a cada acolhido;
2. Acompanhar a carteira de vacinação da criança e/ou adolescente, garantindo a continuidade das vacinas, dentre outras questões que se façam necessário;
3. Encaminhamento para retirada de documento, quando necessário.

Atividade XI: Assembleia

Participantes: Acolhidos da Unidade

Carga Horária: 01 vez por mês ou sempre que necessário

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Coordenadores e Gestor

Metodologia: Atividade de interação pautada em discutir demandas, ações e avaliar rotina da Unidade. Respeitando as orientações de afastamento e evitando aglomerações, sendo uma roda conversas conduzidos por profissional de Psicologia, Serviço Social e Coordenador, obedecendo periodicidade conforme acordos estabelecidos com os usuários dos serviços. Essas oficinas proporcionar aos usuários do serviço espaços de reflexão e expressão a respeito da sua condição de vida.





13 - ORÇAMENTOS

ALIMENTAÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		MURILO		PRIMASA		CARLOS ALBERTO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V Total
500	FEIJÃO 1KG	5,5	2750	5,55	2775	5,5	2750	5,53	2815
300	ARROZ 1KG	2,5	750	2,65	795	2,5	750	2,73	819
150	MACARRÃO 500G	1,35	202,5	1,45	217,5	1,35	202,5	1,53	229,5
300	FARINHA 1KG	2,45	735	2,55	765	2,45	735	2,63	789
300	AÇUCAR 1KG	1,95	585	2,05	615	1,95	585	2,13	639
300	LEITE EM PÓ 400G	3,95	1185	4,15	1245	3,95	1185	4,23	1269
300	LEITE LÍQUIDO 1L	3,45	1035	3,75	1125	3,45	1035	3,83	1149
300	CAFÉ 500G	4,45	1335	4,65	1395	4,45	1335	4,71	1413
100	MASSA DE SOPA 500G	2,35	235	2,45	245	2,35	235	2,51	251
100	SAL 1KG	0,75	75	0,85	85	0,75	75	0,91	91
150	MUCILON SACHÊ 230G	4,35	652,5	4,75	712,5	4,35	652,5	4,81	721,5
150	MAIZENA 200G	2,95	442,5	3,05	457,5	2,95	442,5	3,11	466,5
150	CREMOGEMA 200G	3,14	471	3,25	487,5	3,14	471	3,31	496,5
100	MARGARINA 250G	2,45	245	2,55	255	2,45	245	2,61	261
100	MARGARINA 500G	4,95	495	5,1	510	4,95	495	5,16	516
100	COCO RALADO 500G CX	4,45	445	4,55	455	4,45	445	4,61	461
100	LEITE CONDENSADO 365G	3,55	355	3,7	370	3,55	355	3,76	376
100	CREME DE LEITE 200G	3,55	255	2,65	255	2,55	255	2,71	271
100	CHOCOLATE GRANULADO 500G	5,95	595	6,1	610	5,95	595	6,16	616
10	CHANTILLY CX	16,35	163,5	16,99	169,9	16,35	163,5	17,05	170,5
100	GOIABADA 500G	3,55	355	3,69	369	3,55	355	3,75	375
100	MASSA DE PASTEL 500G	7,35	735	7,55	755	7,35	735	7,61	761
100	MASSA DE PASTEL 1KG	13,96	1396	14,05	1405	13,96	1396	14,11	1411
250	BISCOITO MARIA/MAISENA 400G	3,95	987,5	4,1	1025	3,95	987,5	4,16	1040
250	BISCOITO CREAM CRAKER 400G	3,45	862,5	3,75	937,5	3,45	862,5	3,81	952,5
6000	PAO UNIDADE	0,3	1800	0,35	2100	0,3	1800	0,36	2160
60	CANJIQUEINHA 500G	3,45	207	3,9	234	3,45	207	3,66	219,6
60	EXTRATO DE TOMATE 280G	2,45	147	2,6	156	2,45	147	2,66	159,6
200	MOLHO DE TOMATE 280G	1,15	232	1,25	250	1,15	232	1,23	246
100	MOLHO PRONTO 280G	1,85	185	1,95	195	1,85	185	2,07	207
90	MILHO VERDE 280G	2,26	203,4	2,35	211,5	2,26	203,4	2,43	218,7
90	ERVILHA 280G	2,26	203,4	2,35	211,5	2,26	203,4	2,43	218,7
90	SELETA 280G	2,26	203,4	2,35	211,5	2,26	203,4	2,43	218,7
90	CLORIFICIO 100G	10,65	958,5	10,89	980,1	10,65	958,5	10,97	987,3
95	VINAGRE 500ML	1,78	167,2	1,85	175,75	1,78	167,2	1,83	183,35
90	OLEO 900ML	7,09	638,1	7,15	643,5	7,09	638,1	7,23	650,7
90	TEMPERO PRONTO 300G	3,89	347,4	3,95	355,5	3,89	347,4	4,03	362,7
70	SOJA 1KG	5,39	377,2	5,45	381,5	5,39	377,2	5,53	387,1
100	CALABRESA 1KG	15,95	1595	16,85	1685	15,95	1595	16,93	1693
200	FRANGO 1KG	5,95	1190	6,3	1260	5,95	1190	6,38	1276
200	CARNE BOVINA 1KG	21,95	4392	22,05	4410	21,95	4392	22,13	4426
200	FIGADO 1KG	11,95	2390	12,1	2420	11,95	2390	12,18	2436
200	PEIXE 1KG	11,96	2392	12,05	2410	11,96	2392	12,13	2426
100	BACON 1KG	5,95	595	6,25	625	5,95	595	6,33	633
100	CHARQUE 1KG	29,95	2995	32,4	3240	29,95	2995	32,46	3246
100	ESPINHAÇO 1KG	9,95	995	10	1000	9,95	995	10,06	1006
100	TOICINHO 1KG	16,95	1695	17,1	1710	16,95	1695	17,18	1718
100	FATO MISTO 1KG	8,95	895	9,25	925	8,95	895	9,33	933
100	CARNE MOIDA 1KG	11,95	1195	12,3	1230	11,95	1195	12,38	1238
200	COXA E SOBRECOXA 1KG	8,69	1732	8,75	1750	8,69	1732	8,83	1766
30	PLACA DE OVOS	9,99	299,7	10,05	301,5	9,99	299,7	10,13	303,9
100	SALSICHA 1KG	5,97	597	7,05	705	5,97	597	7,13	713
100	SARDINHA EM LATA 125G	3,35	335	3,45	345	3,35	335	3,54	354
10	CAMARÃO 1KG	39,95	399,5	41	410	39,95	399,5	41,09	410,9
85	CARNE DE HAMBURGUER CX	0,85	73,1	0,95	81,7	0,85	73,1	1,04	89,44
30	LEITE DE COCO 500ML	2,78	82,8	2,85	85,5	2,78	82,8	2,94	88,2
30	AZEITE 500 ML	11,78	352,8	11,85	355,5	11,78	352,8	11,94	358,2
30	AZEITE DE OLIVA 500ML	18,95	568,5	20	600	18,95	568,5	20,09	602,7
109	CALDO KNOR 5 CUBOS 57G	2,86	311,72	2,95	321,55	2,86	311,72	3,04	331,96
90	FUBÁ DE MILHO 500G	2,43	218,7	2,52	226,8	2,43	218,7	2,61	234,9
100	CONDIMENTO MISTO 100G	1,71	171	1,8	180	1,71	171	1,89	189
200	BISCOITO RECHEADO 140G	2,45	490	2,6	520	2,45	490	2,69	538
200	GUARANA 2L	4,99	992	5,05	1010	4,99	992	5,14	1028
60	MASSA DE BOLO 1KG	4,64	371,2	4,9	392	4,64	371,2	4,99	399,2
80	MILHO DE PIPOCA 500G	4,95	396,8	5,05	404	4,95	396,8	5,14	411,2
100	ACHOCOLATADO 1 LITRO	7,71	771	7,8	780	7,71	771	7,89	789
300	REFRESCO 30G	1,31	393	1,4	420	1,31	393	1,49	447
80	FARINHA DE TRIGO S/ FER. 1KG	6,61	528,8	6,7	536	6,61	528,8	6,79	543,2
80	FARINHA DE TRIGO C/ FER. 1KG	6,58	524,8	6,65	532	6,58	524,8	6,74	539,2
100	QUEIJO RALADO 20G	4,15	415	4,25	425	4,15	415	4,34	434
100	CHOCOLATE EM PÓ 500G	5,45	545	5,8	580	5,45	545	5,89	589
100	FLOCOS DE MILHO 1KG	9,96	996	10,05	1005	9,96	996	10,14	1014
100	TOMATE 1KG	5,05	505	5,15	515	5,05	505	5,24	524
100	CEBOLA 1KG	6,95	695	7,1	710	6,95	695	7,19	719
100	PIMENTÃO 1KG	5,38	538	5,47	547	5,38	538	5,56	556
100	MAÇO COENTRO	2,96	296	3,05	305	2,96	296	3,14	314
100	MAÇO ALFACE	2,96	296	3,05	305	2,96	296	3,14	314
100	MAÇO HORTELÃ	2,96	296	3,05	305	2,96	296	3,14	314
100	MAÇO SALSICA	2,96	296	3,05	305	2,96	296	3,14	314
100	ALHO 1KG	24,96	2496	25,05	2505	24,96	2496	25,14	2514
100	ABOBORA 1KG	4,86	486	4,95	495	4,86	486	5,04	504
100	BETERRABA 1KG	4,78	478	4,85	485	4,78	478	4,94	494
100	BATATA DO REINO 1KG	5,16	516	5,25	525	5,16	516	5,34	534
100	CENOURA 1KG	5,06	506	5,15	515	5,06	506	5,24	524
100	CHUCHU 1KG	3,36	336	3,45	345	3,36	336	3,54	354
100	REPOLHO 1KG	6,11	611	6,2	620	6,11	611	6,29	629
100	LIMÃO 1KG	3,46	346	3,55	355	3,46	346	3,64	364
100	MAÇA 1KG	3,58	358	3,6	360	3,58	358	3,65	365
100	BAÑANA 1KG	6,06	606	6,15	615	6,06	606	6,23	623
100	LARANJA 1KG	7,11	711	7,2	720	7,11	711	7,23	723
100	MAMÃO 1KG	5,8	580	5,95	595	5,8	580	5,98	598
100	MELANCIA 1KG	1,3	130	1,45	145	1,3	130	1,48	148
100	QUIABO 1KG	7,2	720	7,35	735	7,2	720	7,39	739
	TOTAL	594,83	R\$ 66.806,32	612,35	R\$ 69.024,80	594,83	R\$ 66.806,32	619,44	R\$ 69.972,88

30/05/2014
Guimarães



HIGIENE E LIMPEZA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		MURILO		PRIMASA		CARLOS ALBERTO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V Total
150	CONDICIONADOR 300ML	6,95	1042,5	7,02	1053	6,95	1042,5	7,07	1060,5
130	HIDRATANTE 400ML	5,94	772,2	6,02	782,6	5,94	772,2	6,07	789,1
150	SHAMPOO 300ML	5,96	894	6,02	903	5,96	894	6,07	910,5
50	OLEO CAPILAR 60ML	2,95	147,5	3,04	152	2,95	147,5	3,09	154,5
30	ACETONA 100ML	1,95	58,5	2,04	61,2	1,95	58,5	2,09	62,7
50	DESODORANTE LIQUIDO 90ML	3,65	182,5	3,74	187	3,65	182,5	3,79	189,5
50	DESODORANTE CREME 56G	4,95	247,5	5,04	252	4,95	247,5	5,09	254,5
50	DESODORANTE SPRAY 150ML	4,93	246,5	5,02	251	4,93	246,5	5,07	253,5
50	REPELENTE 100ML	10,95	547,5	11,04	552	10,95	547,5	11,09	554,5
40	SACO LIXO 50L	4,55	182	4,64	185,6	4,55	182	4,69	187,6
40	SACO LIXO 100L	4,95	198	5,04	201,6	4,95	198	5,09	203,6
50	COTONETES C/ 75UNIDADES	3,85	192,5	3,94	197	3,85	192,5	3,99	199,5
48	ALGODAO 100G	1,95	93,6	2,04	97,92	1,95	93,6	2,09	100,32
50	PANO DE CHÃO UNIDADE	2,95	147,5	3,04	152	2,95	147,5	3,09	154,5
70	CREME DENTAL 90G	2,95	206,5	3,04	212,8	2,95	206,5	3,09	216,3
60	SABAO EM BARRA 1KG	12,95	647,5	13,04	652	12,95	647,5	13,09	654,5
100	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 30M	2,85	285	2,94	294	2,85	285	2,99	299
100	FRALDA DESCARTAVEL GRANDE	21,95	2195	22,04	2204	21,95	2195	22,09	2209
100	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA	21,95	2195	22,04	2204	21,95	2195	22,09	2209
81	ABSORVENTE C/ 8 UNIDADES	3,95	319,95	4,04	327,24	3,95	319,95	4,09	331,29
80	APARELHO DE BARBEAR UNIDADE	2,95	236	3,05	244	2,95	236	3,1	248
80	DETERGENTE 500ML	1,94	155,2	2,04	163,2	1,94	155,2	2,09	167,2
50	ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNIDADES	3,95	197,5	4,05	202,5	3,95	197,5	4,1	205
79	DESINFETANTE 1L	6,95	549,05	7,05	556,95	6,95	549,05	7,1	560,9
78	AGUA SANITARIA 1L	2,35	183,3	2,45	191,1	2,35	183,3	2,5	195
80	CREME DE CABELO 1KG	15,96	1276,8	16,06	1284,8	15,96	1276,8	16,11	1288,8
51	ALCOOL EM GEL 70%	32,86	1675,86	32,96	1680,96	32,86	1675,86	33,01	1683,51
50	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	2,52	126	2,62	131	2,52	126	2,67	133,5
30	RODO UNIDADE	6,95	208,5	7,05	211,5	6,95	208,5	7,1	213
30	PÁ UNIDADE	8,62	258,6	8,72	261,6	8,62	258,6	8,77	263,1
30	VASSOURA UNIDADE	9,96	298,8	10,06	301,8	9,96	298,8	10,11	303,3
80	PACOTE DE FOSFORO 10 CAIXAS C/ 40	6,27	501,6	6,38	510,4	6,27	501,6	6,43	514,4
50	LAMPADA UNIDADE	3,55	177,5	3,62	181	3,55	177,5	3,67	183,5
50	PERFUME 100ML	10,94	547	11,02	551	10,94	547	11,07	553,5
50	ESMALTE 8ML	4,53	226,5	4,6	230	4,53	226,5	4,65	232,5
50	PENTE GRANDE UNIDADE	5,95	297,5	6,02	301	5,95	297,5	6,07	303,5
50	SABONETE 80G	3,08	154	3,2	160	3,08	154	3,25	162,5
80	SABÃO EM PÓ 500G	5,96	476,8	6,08	486,4	5,96	476,8	6,13	490,4
50	SABÃO EM PÓ 1KG	10,95	547,5	11,07	553,5	10,95	547,5	11,12	556
50	ESCOVA DENTAL UNIDADE	4	200	3,97	198,5	4	200	4,02	201
50	TIRA COPO DESCARTAVEL DE 200ML	8,25	412,5	8,37	418,5	8,25	412,5	8,42	421
50	PACOTE DE GUARDANAPO 33CM x 30CM	9,85	492,24	9,92	496	9,85	492,24	9,97	498,5
TOTAL		301,42	R\$ 20.000,00	305,18	R\$ 20.237,67	301,42	R\$ 20.000,00	307,28	R\$ 20.372,02

W. B. Guimarães



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		O FAZENDÃO		J. LOPES		SINAP	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
1	BLOCO GRANDE MILHEIRO	1000	1000	1200	1200	1000	1000	1930	1930
1	SACO DE CIMENTO	32	32	37,9	37,9	32	32	34,88	34,88
1	AREIA 1M	72	72	99	99	72	72	90	90
1	ARENOSO 1M	450	450	75	75	450	450	78,12	78,12
1	GRAVILHÃO 1M	130	130	180	180	130	130	65,78	65,78
1	TELHA ETERNIT UNIDADE	18	18	0,9	0,9	18	18	17,5	17,5
2	RIPA 1M	2,8	5,6	3,05	6,1	2,8	5,6	2,64	5,28
2	TÁBUA DE 20 3MT	6	12	22,25	44,5	6	12	7,63	15,26
2	CABO 2,5MM (1M)	2,9	5,8	2,85	5,7	2,9	5,8	8,39	16,78
2	PASSA FIO UNIDADE	15	30	19,05	38,1	15	30	0	0
2	DEJUNTOR 25 AMPERES	8	16	11,75	23,5	8	16	15,18	30,36
2	CAIXAS 4X2	1,2	2,4	2,23	4,46	1,2	2,4	1,63	3,26
2	INTERRUPTOR DE 1 (UNIDADE)	5	10	6,95	13,9	5	10	5,93	11,86
2	INTERRUPTOR DUPLO	7	14	17,81	35,62	7	14	11,22	22,44
2	LAMPADA DE LED (UNIDADE)	7,5	15	6,95	13,9	7,5	15	5,29	10,58
2	BOCAIS	3	6	3,3	6,6	3	6	17,78	35,56
2	SPOT (UNIDADE)	12	24	14,8	29,6	12	24	48,13	96,26
2	ELETRODUTOS FLEXIVEL	13	26	0	0	13	26	18,01	36,02
2	CAIXAS DE PASSAGENS 4X4	3,5	7	0	0	3,5	7	3,25	6,5
2	MANGUEIRA	1,2	2,4	58,93	117,86	1,2	2,4	2,39	4,78
1	REVESTIMENTO 1M	18,5	18,5	0	0	18,5	18,5	0	0
2	PISOS 1M	19	38	0	0	19	38	20,9	41,8
1	REAJUNTE 1KG	7	7	5	5	7	7	3,87	3,87
1	GALÃO TINTA PARA FERRO	65	65	67,2	67,2	65	65	0	0
1	¼ DE TINTA PARA FERRO	22	22	20,8	20,8	22	22	0	0
1	GALÃO ZARCÃO	58	58	102,77	102,77	58	58	0	0
1	¼ ZARCÃO	18	18	29,68	29,68	18	18	31,01	31,01
1	GALÃO TINTA PARA MADEIRA	65	65	87,12	87,12	65	65	67	67
2	¼ TINTA PARA MADEIRA	22	44	0	0	22	44	19	38
2	TINTA DE PAREDE	45	90	0	0	45	90	22,47	44,94
2	JANELA ALUMINIO 1X1M	155	310	154,1	308,2	155	310	237,95	475,9
2	PORTA MADEIRA DE 80	295	590	408,25	816,5	295	590	382,33	764,66
2	PORTA ALUMINIO DE 80	75	150	429,18	858,38	75	150	319,16	638,32
2	JOGO DE DOBRADIÇA GRANDE	18	36	19,04	38,08	18	36	29,38	58,76
2	FECHADURA PARA QUARTO	42	84	30,3	60,6	42	84	82,47	164,94
2	ROLO DE TECIDO (UNIDADE)	12	24	9,96	19,92	12	24	14,05	28,1
2	ROLO DE TEXTURA (UNIDADE)	24	48	18,21	36,42	24	48	31,18	62,32
2	LIXA DE PAREDE (UNIDADE)	0,9	1,8	0,8	1,6	0,9	1,8	2,25	4,5
2	MASSA CORRIDA DE 20KG	18	36	20,55	41,1	18	36	61,45	122,9
3	FERROLHO (UNIDADE)	4,5	13,5	0	0	4,5	13,5	5,11	15,33
2	PREGO 1/2 13 KG	15	30	17,12	34,24	15	30	20,77	41,54
2	PREGO PARA TELHA ETERNIT	22	44	0	0	22	44	0	0
2	VIGAS DE FERRO 5/16	27	54	34,96	69,92	27	54	0	0
2	SAPATA DE 80 (UNIDADE)	24	48	52,5	105	24	48	0	0
2	ARAME RECOZIDO KG	13	26	18,06	36,12	13	26	16,7	33,4
1	ESTRIBO (UNIDADE)	0,5	0,5	0,8	0,8	0,5	0,5	0	0
2	CHUVEIRO PLÁSTICO	7	14	6,95	13,9	7	14	4,28	8,56
2	PIA INOX 1,20 X 53 CM	165	330	185,44	370,88	165	330	174,73	349,46
2	LAVATORIO PLÁSTICO 3,8L	16	32	14,19	28,38	16	32	0	0
2	SIFÃO (UNIDADE)	6	12	6,25	12,5	6	12	6,4	12,8
2	TORNEIRA P/ PIA C/ FILTRO	49	98	69,45	138,9	49	98	57,12	114,24
2	DESCARGA PLÁSTICA	28	56	28,78	57,56	28	56	36,9	73,8
2	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	265	530	140,81	281,62	265	530	276,25	552,5
2	VARA TUBO DE 100MM 6MT	56	112	67	134	56	112	177,66	355,32
2	JOELHO DE 20MM (UNIDADE)	0,5	1	0,52	1,04	0,5	1	3,93	7,86
2	T DE 150MM (UNIDADE)	27	54	35,3	70,6	27	54	0	0
2	LUXA DE 100MM (UNIDADE)	3,5	7	5,96	11,92	3,5	7	11,91	23,82
1	REGISTRO	13	13	20,82	20,82	13	13	22,98	22,98
1	PA QUADRADA (UNIDADE)	48	48	25,7	25,7	48	48	0	0
1	ENXADA (UNIDADE)	42	42	28,75	28,75	42	42	37,45	37,45
1	CAVADOR DE 2 Bocas	38	38	58,3	58,3	38	38	12,26	12,26
1	PICARETA (UNIDADE)	59	59	58,1	58,1	59	59	0	0
1	MARTELO (UNIDADE)	22,5	22,5	29,2	29,2	22,5	22,5	34,4	34,4
1	COLHER DE PEDREIRO	12	12	21,63	21,63	12	12	0	0
1	CARRO DE MÃO (UNIDADE)	120	120	150,6	150,6	120	120	151,2	151,2
TOTAL		3853	R\$ 5.400,00	4253,98	R\$ 6.208,69	3853	R\$ 5.400,00	4744,25	R\$ 6.917,16

30/05/2016



MATERIAIS PEDAGOGICO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		MURILO		PRIMASA		CARLOS ALBERTO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
3	PAPEL PAUTADO	10,8	32,4	11,75	35,25	10,8	32,4	12,45	37,35
3	TESOURA S/ PONTA c/ 50 und	14,8	44,4	15,84	47,52	14,8	44,4	16,54	49,62
5	REGUA	0,6	3	0,7	3,5	0,6	3	1,4	7
3	COLA BRANCA 1 kg	11,85	35,55	12,75	38,25	11,85	35,55	13,45	40,35
3	COLA DE SILICONE 1 kg	28,8	86,4	29,75	89,25	28,8	86,4	30,45	91,35
3	COLA INSTANTANEA 17 gr	3,45	10,35	4,35	13,05	3,45	10,35	5,05	15,15
3	COLA DE ISOPOR 1 kg	27,99	83,97	28,85	86,55	27,99	83,97	29,55	88,65
3	APONTADOR 24 und	4,95	14,85	5,24	15,72	4,95	14,85	5,94	17,82
3	LÁPIS	30	90	34,15	102,45	30	90	34,85	104,55
5	CANETA	29,98	149,9	30,24	151,2	29,98	149,9	31,44	157,2
5	BORRACHA	21,99	109,95	22,25	111,25	21,99	109,95	23,45	117,25
5	PAPEL OFICIO c/500 fls	19	95	20,25	101,25	19	95	21,45	107,25
3	CARTOLINA	0,79	2,37	1,05	3,15	0,79	2,37	2,25	6,75
5	PAPEL CREPON	1,5	7,5	1,85	9,25	1,5	7,5	3,05	15,25
1	PAPEL SEDA	0,24	0,24	0,5	0,5	0,24	0,24	1,7	1,7
3	PAPEL LAMINADO	1,49	4,47	1,75	5,25	1,49	4,47	2,95	8,85
4	EMBURRACHADO c/ 10 fls	16,99	67,96	17,25	69	16,99	67,96	18,45	73,8
3	CAMI	2	6	3,25	9,75	2	6	4,45	13,35
5	LAPIS DE CERA	4,98	24,9	5,25	26,25	4,98	24,9	6,45	32,25
5	HIDROCOR c/ 12 und	10	50	11,15	55,75	10	50	12,35	61,75
5	PASTAS AZ	14	70	15,25	76,25	14	70	16,45	82,25
5	ENVELOPES	23	115	24,15	120,75	23	115	25,35	126,75
5	DUREX	3	15	4,25	21,25	3	15	5,45	27,25
5	CLIPES	2	10	2,75	13,75	2	10	3,95	19,75
5	GRAMPOS	5	25	6,25	31,25	5	25	7,45	37,25
5	GRAMPEADOR	15	75	16,75	83,75	15	75	17,95	89,75
5	ALMOFADA PARA CARIMBO	4,99	24,95	5,85	29,25	4,99	24,95	7,05	35,25
2	FURADOR	14	28	15,85	31,7	14	28	16,55	33,1
5	CORRETIVOS	24,99	124,95	25,85	129,25	24,99	124,95	26,55	132,75
5	PASTA ARQUIVO	6,4	32	7,85	39,25	6,4	32	8,55	42,75
5	CAIXA ARQUIVO	3,99	19,95	4,85	24,25	3,99	19,95	5,55	27,75
5	PASTA SANFONADA 24 DIVISORIAS	34,99	174,95	35,85	179,25	34,99	174,95	36,55	182,75
5	PLASTICO 4 FUROS c/50 fls	22,99	114,95	23,85	119,25	22,99	114,95	24,55	122,75
5	CLASSIFICADOR	2,99	14,95	3,85	19,25	2,99	14,95	4,55	22,75
5	TINTA IMPRESSAO PRETO	64,99	324,95	65,85	329,25	64,99	324,95	66,2	331
5	TINTA IMPRESSAO COLORIDO	69,99	349,95	70,14	350,7	69,99	349,95	70,49	352,45
1	TONNER	119,99	119,99	120,14	120,14	119,99	119,99	120,49	120,49
5	PASTA CATALOGO	10,89	54,45	11,04	55,2	10,89	54,45	11,39	56,95
5	COLA GLITER	10,99	54,95	11,14	55,7	10,99	54,95	11,49	57,45
5	ALCOOL 70%	35,98	179,9	36,14	180,7	35,98	179,9	36,84	184,2
5	PAPEL OFICIO COLORIDO 100 fls	6,99	34,95	7,14	35,7	6,99	34,95	7,84	39,2
3	CRACHÁ	14	42	15,85	47,55	14	42	16,55	49,65
5	CALCULADORA	14,99	74,95	15,85	79,25	14,99	74,95	16,55	82,75
TOTAL		768,35	R\$ 3.000,00	804,66	R\$ 3.146,78	768,35	R\$ 3.000,00	842,01	R\$ 3.304,23

RHS Guimarães



VESTUÁRIO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		MURILO		PRIMASA		V. Unt.	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
4	Calcinha infantil	3	12	4,1	16,4	3	12	5,3	21,2
5	Calcinha adulto	3	15	4,1	20,5	3	15	5,3	26,5
5	Cueca infantil	3	15	4,1	20,5	3	15	4,9	24,5
5	Cueca adulto	10	50	16,9	84,5	10	50	17,7	88,5
5	Camisa masculina	10	50	17,1	85,5	10	50	17,9	89,5
5	Blusa feminina	15	75	23,4	117	15	75	24,2	121
5	Short	15	75	23,4	117	15	75	24,2	121
5	Bermuda jeans adulta	25	125	39,99	199,95	25	125	41,4	207
5	Calça jeans infantil	29	145	39,99	199,95	29	145	41,4	207
4	Calça jeans adulta	40	160	45	180	40	160	45,75	183
4	Sandália infantil	20	80	22,8	91,2	20	80	24	96
4	Sandália adulta	20	80	22,8	91,2	20	80	24	96
4	Sutiã	14	56	15,7	62,8	14	56	16,9	67,6
3	Meia	4	12	5,1	15,3	4	12	6,3	18,9
30	Toalha	15	450	18,99	569,7	15	450	20,4	612
40	Lençol	15	600	32	1280	15	600	33,2	1328
TOTAL		241	R\$ 2.000,00	335,47	R\$ 3.151,50	241	R\$ 2.000,00	352,85	R\$ 3.307,70

390
Geumaraes



UTENSILIOS DOMESTICO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		MURILO		PRIMASA		CARLOS ALBERTO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
1	FAQUEIRO 24 PEÇAS	43	43	46	46	43	43	60	60
6	PRATOS PLASTICOS	2,25	13,5	2,6	15,6	2,25	13,5	2,8	16,8
6	COPOS PLASTICOS	2,25	13,5	2,7	16,2	2,25	13,5	2,9	17,4
1	CONJUNTO DE FACAS	24,73	24,73	27,9	27,9	24,73	24,73	28	28
1	FACAS DE CARNE	32,25	32,25	32,9	32,9	32,25	32,25	35	35
2	TABUA DE CARNE	36,15	72,3	38,4	76,8	36,15	72,3	39	78
1	PANELA GRANDE	194,75	194,75	210	210	194,75	194,75	215	215
1	PANELA MEDIA	129,75	129,75	157	157	129,75	129,75	160	160
1	PANELA PEQUENA	90,75	90,75	99	99	90,75	90,75	100	100
1	CONJUNTO DE PANELAS C/ 3 PEÇAS	349,75	349,75	390	390	349,75	349,75	400	400
1	MOP GIRATORIO	68,9	68,9	69,9	69,9	68,9	68,9	71	71
1	PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS	349,75	349,75	375	375	349,75	349,75	380	380
1	CUSCUZEIRO GRANDE	48,75	48,75	56	56	48,75	48,75	60	60
1	FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA	39,74	39,74	48	48	39,74	39,74	50	50
1	ESCORREDOR DE PRATO PLASTICO	39,74	39,74	49	49	39,74	39,74	50	50
1	ESCORREDOR DE ARROZ/MACARRÃO GRANDE	39,74	39,74	55	55	39,74	39,74	60	60
1	CONJUNTO CONCHA, COLHER , ESCUMADEIRA	108,75	108,75	112	112	108,75	108,75	115	115
1	PENEIRA GRANDE	32,25	32,25	37	37	32,25	32,25	75	75
1	JARRA PLASTICA 2 LITROS	32,25	32,25	38	38	32,25	32,25	80	80
1	GARRAFA TERMICA	155,75	155,75	170	170	155,75	155,75	350	350
1	LIXEIR PARA COZINHA PLASTICA C/ TAMPA	16,8	16,8	18	18	16,8	16,8	39,99	39,99
1	LIXEIR PARA BANHEIRO PLASTICA C/ TAMPA	16,75	16,75	19	19	16,75	16,75	40	40
1	BACIA PLASTICA GRANDE	39,75	39,75	45	45	39,75	39,75	100	100
1	CONJUNTO DE VASILHAS GRANDE	29	29	35	35	29	29	80	80
1	REGISTRO PARA BOTIJÃO	17,8	17,8	22	22	17,8	17,8	50	50
TOTAL		1941,35	R\$ 2.000,00	2155,4	R\$ 2.220,30	1941,35	R\$ 2.000,00	2643,69	R\$ 2.711,19

GÁS DE COZINHA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		LIDER GAS		ANP		VALDINES	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
45	GÁS DE COZINHA	67,00	3000,00	69,00	3105,00	75,00	3375,00	67,00	3000,00
		67,00	R\$ 3.000,00	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00	75,00	R\$ 3.375,00	67,00	R\$ 3.000,00

GASOLINA

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		ANP		YEMANJA		YANSÃ	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
644	GASOLINA COMUM	4,659	3000	5,337	3437,028	4,683	3015,852	4,659	3000
		4,659	R\$ 3.000,00	5,34	R\$ 3.437,03	4,683	R\$ 3.015,85	4,659	R\$ 3.000,00

H. B. Guimarães



EQUIPAMENTOS - EPI

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		NINA COMERCIO		G C NOGUEIRA		ANAIDE MARIA	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
5	Bota	78	390	79,4	397	79,2	396	78	390
5	Luvas	18,85	94,25	19,7	98,5	19,35	96,75	18,85	94,25
5	Oculos	24,7	123,5	25,3	126,5	25,9	129,5	24,7	123,5
5	Abafador	27,17	135,85	28,9	144,5	28,98	144,9	27,17	135,85
6	Protetor Facial/ Mascara	12	72	13,5	81	13,52	81,12	12	72
5	Avental	25,46	127,3	26,9	134,5	26,98	134,9	25,46	127,3
5	Tocas	11,42	57,1	12,69	63,45	12,68	63,4	11,42	57,1
TOTAL		197,6	R\$ 1.000,00	206,39	R\$ 1.045,45	206,61	R\$ 1.046,57	197,6	R\$ 1.000,00

VEICULO

QUANT.	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO		RENTCARS		KAYAK		REINTINGCARZ	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V Total
4	VEICULO	1549,01	6196,04	1549,01	6196,04	1781	7124	1724,65	6898,6
TOTAL		1549,01	R\$ 6.196,04	1549,01	R\$ 6.196,04	1781	R\$ 7.124,00	1724,65	R\$ 6.898,60

OBS: Cotações realizadas com Pessoa Jurídica, entretanto conforme documento em anexo, o contrato de locação de veículo com Pessoa Física, apresenta o menor preço.

Rafael Guimarães



SEMPRE
Nº 3721
SUCORV

14 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal o proponente declara, para fins de prova, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento.



Proponente

Salvador/BA, 25 de ABRIL de 2022

15 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salvador/BA, 28 de ABRIL de 2022


Concedente